

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

---

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO**  
**(CEPRv)****1 FINALIDADE**

Estruturar, regular, coordenar, controlar e fiscalizar o desenvolvimento, os procedimentos e a administração das atividades necessárias ao processo de ensino e aprendizagem do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO (CEPRv)**.

**2 REFERÊNCIA**

Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/2015, de 25 de setembro de 2015.

**3 OBJETIVOS DO CURSO****3.1 Objetivo geral**

-Especializar Policiais Militares (oficiais e praças) a desempenhar com proficiência as funções específicas de Policiamento Rodoviário.

**3.2 Objetivos específicos**

- desenvolver o ânimo do cumprimento da missão, de proteger as pessoas, fazer cumprir as leis, combater o crime e preservar a ordem pública.
- conhecer os parâmetros legais, normativos e das modernas técnicas de policiamento, de fiscalização de trânsito e de transportes.
- qualificar o policial militar para compor o efetivo operacional da unidade de Policiamento Rodoviário.
- formar policiais militares como agentes de fiscalização de trânsito, especialmente o rodoviário.

**4 CONDIÇÕES GERAIS DE FUNCIONAMENTO****4.1 Local de funcionamento**

O desenvolvimento do Curso ocorrerá nas dependências do Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv, e em locais no Estado de Mato Grosso do Sul a serem definidos, de acordo com as disponibilidades de meios.

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

---

**4.2 Duração**

O curso terá duração de 45 (quarenta e cinco) dias, com carga horária de 372 (trezentos e setenta e duas) horas/aula.

**4.3 Número de vagas**

As vagas do curso serão preenchidas de acordo com o quadro abaixo, para tanto deverá o candidato preencher o requisitos previstos no anexo “IV” (Instruções reguladoras). As vagas que porventura não forem preenchidas poderão ser readequadas desde que não se ultrapasse o limite de 40 (quarenta) alunos.

| <b>DISTRIBUIÇÃO DAS 40 (QUARENTA) VAGAS</b> |                                      |                 |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| <b>VAGAS</b>                                | <b>UNIDADES</b>                      | <b>OBS</b>      |
| 22 (vinte e duas)                           | BPMRv                                | OFICIAIS/PRAÇAS |
| 10 (dez)                                    | Demais Unidades da PMMS              | PRAÇAS          |
| 05 (cinco)                                  | Demais Unidades da PMMS              | OFICIAIS        |
| 03 (três)                                   | Polícias Militares de outros estados | 03 (três)       |

**5 DA ORGANIZAÇÃO****5.1 Distribuição de Tempo****5.1.1 regime de trabalho:**

5.1.1.1 o curso será desenvolvido com prejuízo do serviço;

5.1.1.2 cada tempo de aula terá duração de 50 (cinquenta) minutos;

5.1.1.3 o QTS (Quadro de Trabalho Semanal) com 10 (dez) horas-aula, das 08h às 18h20min horas.

5.1.1.4 de acordo com a necessidade do curso, o dia letivo poderá ter 13 (treze) horas aulas.

5.1.1.5 De acordo com a característica do policiamento rodoviário a ser estudado em aula prática e interesse da matéria, o horário das aulas, excepcionalmente poderá ser remanejado para o período noturno, das 19h30min, às 22h;

5.1.1.6 o dia letivo está estruturado da seguinte forma:

**5.1.1.6.1 tempos de aula**

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

|           |                 |            |                 |            |                 |
|-----------|-----------------|------------|-----------------|------------|-----------------|
| <b>1º</b> | 08:00 às 08:50h | <b>6º</b>  | 14:00 às 14:50h | <b>11º</b> | 19:30 às 20:20h |
| <b>2º</b> | 08:50 às 09:40h | <b>7º</b>  | 14:50 às 15:40h | <b>12º</b> | 20:20 às 21:10h |
| <b>3º</b> | 09:50 às 10:40h | <b>8º</b>  | 15:50 às 16:40h | <b>13º</b> | 21:10 às 22:00h |
| <b>4º</b> | 10:40 às 11:30h | <b>9º</b>  | 16:40 às 17:30h |            |                 |
| <b>5º</b> | 11:30 às 12:20h | <b>10º</b> | 17:30 às 18:20h |            |                 |

**5.2 Desenvolvimento do Curso**

5.2.1 o número de ordem das matérias não implica obrigatoriamente na sequência de seu desenvolvimento;

5.2.2 à disposição da administração escolar terão 10 (dez) horas-aulas destinadas à recepção dos alunos, remanejamento e/ou reposição de aulas não ministradas, visitas externas e formatura.

5.2.3 para execução dos estágios operacionais supervisionados, será designado minimamente 01 (um) professor com especialização em Policiamento Rodoviário para cada grupo de 03 (três) alunos, embarcados em 01 (uma) viatura operacional em um ponto de fiscalização, visando à segurança dos discentes, possibilitando o acompanhamento individualizado e a intervenção imediata em casos de erros, tornando as aulas mais dinâmicas e com maior número de exercícios, uma vez que a repetição dos procedimentos acaba por gerar no profissional um ato de reflexo, minimizando as falhas.

5.2.4 Quando a aula prática for realizada em Base Operacional Rodoviária (BOPRv), ou outro local cuja estrutura física permita a abordagem e fiscalização de vários veículos simultaneamente, será designado minimamente 01 (um) professor com especialização em Policiamento Rodoviário para cada grupo de 10 (dez) alunos.

**5.3 Calendário de Curso**

O calendário de curso será o constante do anexo II.

**5.4 Certificação e Distintivo de Curso**

Ao aluno que concluir com aproveitamento será direito a certificação e distintivo de curso conforme anexo III.

**5.5 Da Direção do Curso**

Será exercida pelo Comandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv. Compete-lhe:

5.5.1 Planificar, fiscalizar e coordenar as medidas necessárias à execução e desenvolvimento do Curso;

---

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

---

- 5.5.2 Designar comissões de exames e averiguações;
- 5.5.3 Convocar e presidir reuniões pedagógicas com o corpo docente, visando estudos que conduzam ao aperfeiçoamento do ensino;
- 5.5.4 Designar, distribuir e dispensar instrutor, de modo a satisfazer o regime de ensino do Curso;
- 5.5.5 Aplicar sanções disciplinares, recompensas e prêmios;
- 5.5.6 Decidir quanto à permanência ou não do aluno no quadro discente, devidamente motivado;
- 5.5.7 Responsável pela verificação da confecção de livros-registro de aulas, certificados de conclusão, atas de notas finais, sendo ainda o signatário de todos os descritos;
- 5.5.8 Avaliar o rendimento de ensino;
- 5.5.9 Efetuar a matrícula dos candidatos baseado na formulação de proposta da comissão examinadora designada para a seleção;
- 5.5.10 Designar a formação do quadro docente e coordenação; e
- 5.5.11 Emitir, desde que necessário conceito aos alunos;

**5.6 Da Coordenação do Curso**

A coordenação do curso será exercida por Oficial PM dos quadros do Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv, designado para função, competindo-lhe:

- 5.6.1 Promover os contatos, tornando possível, visitas, conferências, palestras e aulas;
- 5.6.2 Acionar os meios para confecção e distribuição de fontes de consulta;
- 5.6.3 Orientar os docentes na elaboração dos documentos de ensino e fontes de consulta;
- 5.6.4 Elaborar a documentação de curso exigida;
- 5.6.5 Exercer a função de Oficial de Disciplina do Curso;
- 5.6.6 Responsável pelo controle do cumprimento do quadro de trabalho;
- 5.6.7 Responsável pela parte de relações públicas do Curso;
- 5.6.8 Responsável pela organização de cerimônias, formaturas e recepções de autoridades, se for o caso.

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**
**6 GRADE CURRICULAR**

| Área                                                     | Nº | ROL DE MATÉRIAS                              |                       | CARGA HORÁRIA |
|----------------------------------------------------------|----|----------------------------------------------|-----------------------|---------------|
| P<br>R<br>O<br>F<br>I<br>S<br>S<br>I<br>O<br>N<br>A<br>L | 1  | Legislação de Trânsito                       |                       | 40            |
|                                                          | 2  | Engenharia de Tráfego                        |                       | 20            |
|                                                          | 3  | Fiscalização de Trânsito Rodoviário          | Legislação Aplicada   | 36            |
|                                                          |    |                                              | Ações de Fiscalização | 35            |
|                                                          | 4  | Fiscalização de Transporte Rodoviário        | Legislação Aplicada   | 12            |
|                                                          |    |                                              | Ações de Fiscalização | 26            |
|                                                          | 5  | Técnica de Policiamento Rodoviário           |                       | 22            |
|                                                          | 6  | Escrituração Operacional                     | Prática               | 14            |
|                                                          |    |                                              | Língua Portuguesa     | 08            |
|                                                          | 7  | Atendimento Pré-hospitalar                   |                       | 10            |
|                                                          | 8  | Armamento e munições                         |                       | 16            |
|                                                          | 9  | Técnicas de Tiro Policial                    |                       | 20            |
|                                                          | 10 | Técnica e Táticas Policiais                  |                       | 15            |
|                                                          | 11 | Abordagem Policial                           |                       | 20            |
|                                                          | 12 | Identificação de Explosivos                  |                       | 05            |
|                                                          | 13 | Técnica de Entrevista                        |                       | 05            |
|                                                          | 14 | Treinamento Físico Específico/Defesa Pessoal |                       | 20            |
|                                                          | 15 | Agente de trânsito                           | Ética e Cidadania     | 08            |
| Psicologia aplicada                                      |    |                                              | 12                    |               |
| A agente educador                                        |    |                                              | 08                    |               |
| SOMA DA CARGA HORÁRIA DAS MATÉRIAS CURRICULARES:         |    |                                              |                       | 352           |
| ESTÁGIOS OPERACIONAIS SUPERVISIONADOS                    |    |                                              |                       | 20            |
| TOTAL:                                                   |    |                                              |                       | 372           |

**7 OBJETIVOS PARTICULARES DA MATÉRIA**
**7.1 Legislação de Trânsito**

7.1.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a conhecer:

---

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

---

7.1.1.1 bem como identificar e correlacionar a legislação de trânsito vigente no país, com a missão do Policiamento Rodoviário enquanto órgão ou entidade do Sistema Nacional de Trânsito.

7.1.1.2 e interpretar os acordos e Tratados Internacionais dos quais o Brasil é signatário;

7.1.1.3 a composição e competência dos órgãos e Entidades que compõe o Sistema Nacional de Trânsito (SNT);

7.1.1.4 as medidas administrativas, as penalidades e os crimes de trânsito;

## **7.2 Engenharia de Tráfego**

7.2.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

7.2.1.1 identificar e interpretar os conceitos de Engenharia de Tráfego que facilitem a integração de esforços na solução dos problemas do trânsito, pela utilização de terminologia comum usada pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL);

7.2.1.2 identificar problemas de trânsito cujas soluções dependem da engenharia de tráfego, AGESUL e demais Órgãos e Entidades responsáveis pela Engenharia de Tráfego, bem como as atribuições do Policiamento Rodoviário nesse contexto como colaborador, fiscalizador ou como operador de trânsito.

7.2.1.3 identificar, conhecer, interpretar e aplicar corretamente os conceitos da sinalização de trânsito.

7.2.1.4 conhecer e utilizar os princípios básicos da Direção Defensiva não só para a condução de viaturas operacionais, mas para capacitá-lo na condição de educador de trânsito por ocasião de orientação e palestras.

## **7.3 Fiscalização de Trânsito Rodoviário**

7.3.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

7.3.1.1 conhecer e saber tipificar as infrações de trânsito, correlacionando com as leis, os Tratados e convênios firmados, saber lavrar os autos de infração e adotar as medidas administrativas corretas;

7.3.1.2 conhecer e interpretar as normatizações que tratam sobre a fiscalização de veículos e seus condutores,

---

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

---

7.3.1.3 saber da importância da fiscalização em relação à prevenção de acidentes e da preservação da vida;

7.3.1.4 atuar com foco na preservação da vida e com base na Resolução da ONU que estabeleceu metas para a Década Mundial de Ações para a Segurança Viária – 2011/2020, priorizando suas ações na fiscalização de condutores suspeitos de dirigir sob a influência de álcool ou substância psicoativa que determine dependência; condutores de motocicletas; fiscalização da velocidade mínima, máxima, e a compatível com a segurança; de ultrapassagem proibida, do uso dos dispositivos de retenção;

7.3.1.5 atuar na orientação de pedestres visando a prevenção de acidentes;

7.3.1.6 exercer com eficiência e eficácia a fiscalização de trânsito rodoviário, aplicando assim os procedimentos corretos para cada caso, de forma padronizada em todo Estado;

7.3.1.7 conhecer e saber operar os equipamentos tecnológicos que auxiliam ou são utilizados na fiscalização de trânsito rodoviário.

#### **7.4 Fiscalização de Transporte Rodoviário**

7.4.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno:

7.4.1.1 identificar quais são os tipos de veículos e combinações de veículos comumente utilizados no transporte rodoviário de cargas e passageiros, bem como a legislação que regulamenta cada um deles, possibilitando uma fiscalização eficaz e eficiente, visando a segurança viária.

7.4.1.2 conhecer, interpretar e aplicar a legislação referente ao transporte rodoviário de produtos perigosos, exercendo com eficiência e eficácia a fiscalização e o atendimento dos acidentes e emergências com veículos que transportam produtos perigosos;

#### **7.5 Técnica de Policiamento Rodoviário**

7.5.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

7.5.1.1 conhecer a história, evolução e organização do policiamento rodoviário e seu relacionamento com organizações externas à Polícia Militar;

7.5.1.2. atuar de acordo com os normas operacionais do Policiamento Rodoviário;

7.5.1.3 conhecer os riscos e saber atuar na fiscalização de trânsito e de transportes e no atendimento de acidentes de trânsito e de emergência;

## **Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

---

### **7.6 Escrituração Operacional**

7.6.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a conhecer:

7.6.1.1 bem como entender e estar apto ao correto preenchimento dos formulários e impressos típicos do Policiamento Rodoviário;

7.6.1.2 a rotina administrativa para o processamento dos diversos tipos de documentos, principalmente com relação aos prazos;

### **7.7 Socorros de Urgência**

7.7.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

7.7.1.1 conhecer as lesões mais comuns nas atividades policiais e os procedimentos para o socorro imediato;

7.7.1.2 dotar os alunos de conhecimento relativos à prestação de primeiros auxílios, em ocorrências.

### **7.8 Armamento e munições**

7.8.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

7.8.1.1 conhecer o funcionamento, manutenção (1º escalão) e procedimentos de segurança no uso de armamentos portáteis e de porte de dotação do BPMRv;

7.8.1.2 conhecer as principais munições utilizadas pela PMMS.

### **7.9 Técnicas de Tiro Policial**

7.9.1 habilitar os discentes no uso dos armamentos de porte e portáteis de dotação do BPMRv.

### **7.10 Técnicas e Táticas Policiais**

7.10.1 capacitar o aluno a realizar técnicas individuais de utilização de armamento;

7.10.2 capacitar o aluno a realizar técnicas individuais de transição de armamentos, deslocamentos e uso de lanterna;

7.10.3 capacitar o aluno a executar recargas táticas e de combate.

7.10.4 capacitar o aluno a executar táticas policiais em duplas;

### **7.11 Abordagem Policial**

7.11.1 capacitar o aluno a executar abordagens a pessoas e veículos suspeitos nos níveis previstos pela PMMS;

7.11.2 capacitar o aluno a identificar locais ocultos para a prática de tráfico de drogas, armas, descaminho, contrabando e outros produtos ilícitos;

---

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

---

**7.12 Identificação de Explosivos**

7.12.1 capacitar o aluno a identificar os principais explosivos e acessórios utilizados atualmente para prática de crimes de roubo e furto;

7.12.2 proporcionar ao aluno que conheça a legislação brasileira de transporte de explosivos e os principais documentos legais autorizadores para tal.

**7.13 Técnica de Entrevista**

7.13.1 dotar o aluno de conhecimentos básicos de técnicas de entrevista possibilitando os operadores a identificar com maior facilidade as atitudes suspeitas das pessoas abordadas;

**7.14 Treinamento Físico Específico/Defesa Pessoal**

7.14.1 orientar o policial a manter o bom condicionamento físico, propondo e executando atividades físicas coletivas e individuais;

7.14.2 proporcionar ao aluno que conheça as principais técnicas de imobilização e de emprego de algemas.

**7.15 O Agente de Trânsito**

7.15.1 conhecer e utilizar os princípios básicos da Direção Defensiva para capacitá-lo na condição de educador de trânsito por ocasião de orientação e palestras.

7.15.2 conhecer conceitos de ética geral, ética profissional, bem como de cidadania no trânsito;

7.15.3 conhecer conceitos e definições de comunicação interpessoal, administração de conflitos, diferenças individuais e assertividade;

7.15.4 conhecer o artt. 280 do CTB e entender o auto de infração como ato vinculado;

**8 VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO DA APRENDIZAGEM**

8.1 Cada processo de avaliação da aprendizagem poderá utilizar-se dos seguintes instrumentos de medida da aprendizagem, ficando a elaboração e correção a critério do professor:

a) Prova Escrita;

b) Prova Prática.

8.1.1 Os processos empregados para a medida do ensino-aprendizagem são:

a) Verificação Imediata (VI);

---

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

---

- b) Verificação Corrente (VC);
- c) Verificações Finais (VF);
- d) Verificações de Recuperação (VR);
- e) Prova de Proficiência Profissional (PPP);
- f) Trabalho Técnico Científico (TTC);
- g) Verificação de Segunda Chamada (VSC).

8.1.2 São avaliações correntes aquelas destinadas a aferir o grau de aprendizagem nas disciplinas, conforme se seguem:

- a) Verificação Imediata (VI) ou Verificações Imediatas (VVII): A Verificação Imediata é de exclusiva responsabilidade do professor e visa verificar se os objetivos da aula foram, ou não, atingidos pelo discente, não sendo objeto para cálculo de médias;
- b) Verificação Corrente (VC) ou Verificações Correntes (VVCC): A Verificação Corrente avalia o aproveitamento do discente em determinada faixa do programa, cuja nota final da Verificação Corrente (VC) será apurada pela média aritmética simples, por meio do somatório das notas obtidas nas VVCC, dividido pelo número de VVCC, devendo ser maior ou igual a 7 (sete) para aprovação direta, ou seja  $Média MVC = (\sum \text{Notas VVCC} \div N^{\circ} VVCC) \leftrightarrow \geq 7$ ;
- c) Verificações Finais (VF): A Verificação Final tem por finalidade avaliar o aproveitamento do discente em toda a matéria ministrada durante o curso, quando a nota final da Verificação Corrente for inferior a 7 (sete), sendo a Média para aprovação do discente na Verificação Final a média 6 (seis). Porém, a despeito de a nota obtida na Verificação Final ser, ou não, superior a 6 (seis), a média final referente à disciplina será 6 (seis).
- d) Verificações de Recuperação (VR): Tem por finalidade avaliar o progresso conseguido pelo discente em certa faixa do programa, após os estudos de recuperação realizados em segunda época e a nota para aprovação do discente na disciplina a que faz referência a Verificação de Recuperação será a nota 5 (cinco). Porém, a despeito de a nota obtida na Verificação de Recuperação ser, ou não, superior a 5 (cinco), a média final referente à disciplina será 5 (cinco).
- e) Verificação de Segunda Chamada (VSC):

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

---

- Será aplicada ao discente que, por motivo plenamente justificado, não pôde realizar a verificação na data prevista;
- Será solicitada mediante parte e/ou requerimento do discente interessado, no primeiro dia útil de seu comparecimento ao EE, encaminhada ao chefe da Seção de Ensino, devidamente instruída por documentos comprobatórios, após parecer do Comandante do Corpo de Alunos sobre a justificação ou não da ausência do discente à prova;
- Atribuir-se-á nota 0 (zero) ao discente que tiver sua falta considerada não justificada pelo Comandante do Corpo de Alunos ou Coordenador do Curso, ficando o mesmo em recuperação, se essa for a única verificação prevista na disciplina;
- Limita-se a até 8 (oito) dias úteis o prazo para a sua aplicação, contados da realização da prova a que se refere em primeira chamada e será prevista em quadro de trabalho semanal com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

8.2 Conceito final do aluno por matéria: é a medida de avaliação da aprendizagem, expressa pelos conceitos classificados em: “E” (Excelente), “MB” (Muito Bom), “B” (Bom), “R” (Regular) e “I” Insuficiente. Será expedido pelo instrutor de cada matéria, com base nas observações do desempenho do aluno nas atividades curriculares. Tem os valores equivalentes, como a seguir:

|              |             |
|--------------|-------------|
| Excelente    | 9,0 a 10,0; |
| Muito Bom    | 8,0 a 8,9;  |
| Bom          | 7,0 a 7,9;  |
| Regular      | 5,0 a 6,9;  |
| Insuficiente | Até 4,9     |

8.2.1 Todas as verificações, com exceção da verificação imediata (VI), terão fins classificatórios e seletivos, sendo computadas para cálculos da menção final no curso, sendo que em caso de recuperação será computada para cálculo da média final, a nota obtida anteriormente à recuperação;

8.2.2 Os Instrutores são os responsáveis pela elaboração das verificações, devendo entregar suas propostas de prova com até 48h de antecedência da aplicação prevista em QTS, a fim de ser apreciada pela coordenação do curso. Após a aplicação, o

---

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

---

instrutor terá 48h, para devolver as verificações corrigidas à coordenação, com exceção das provas de recuperação finais que deverão ser devolvidas em 24h;

8.2.3 As verificações Imediatas (VI) são de total atribuição do instrutor, servindo-lhe para avaliar o grau de conhecimento adquirido pelos alunos até a data da sua realização;

8.2.4 As menções numéricas variam de 0 (zero) a 10 (dez) e tanto as médias da matéria como a média final, serão calculadas com aproximação em milésimos;

8.2.5 Serão considerados aprovados no curso os alunos que obtiverem, no mínimo, média 5 (cinco) por matéria e 5 (cinco) na média final;

8.2.6 Haverá prova de recuperação, uma por matéria, logo após o recebimento do resultado final das notas, sendo que não será ministrada instrução de recuperação. A Coordenação do Curso poderá analisar os recursos dos alunos em provas de recuperação em instância posterior a análise do instrutor da matéria, devendo o instruído requerê-lo ao Coordenador do Curso;

8.2.7 O aluno que, por qualquer motivo, deixar de realizar uma prova marcada previamente, deverá requerer, ao Coordenador do Curso, a realização de uma 2ª chamada, devendo constar no requerimento a justificativa da não realização da verificação na data marcada;

8.2.8 O conceito final do aluno será dado pela soma da Média Geral – MG e da Média de Conceito da Coordenação do Curso – MCC, dividindo-as por média aritmética. A Média Geral – MG é calculada pela soma das notas de todas as matérias e dividido pelo número delas. A Média de Conceito da Coordenação do Curso -MCC, calculada com base no desempenho do aluno em todo o curso, levando-se em conta a ficha de todos os Fatos Observados (F.O.), positivos e negativos de cada aluno.

## **9 APURAÇÃO DE ASSIDUIDADE**

A Frequência às instruções e aos trabalhos do curso é obrigatória e considerada “Ato de Serviço”. Ao aluno é obrigatório a participação de todos os trabalhos do curso, sendo sua ausência não justificada considerada transgressão da disciplina.

### **9.1 desligamento**

---

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

---

É o ato do afastamento definitivo do aluno do curso. É efetivado pelo Comandante do BPMRv, Diretor do Curso, por iniciativa de instrutor, coordenador ou do próprio aluno, publicado em Ata Final de Conclusão do Curso.

9.1.2 Será automaticamente desligado do curso o aluno que:

9.1.2.1 Requerer formalmente;

9.1.2.2 Utilizar meios ilícitos nas atividades e trabalhos do curso;

9.1.2.3 Praticar, durante o transcorrer do curso, grave Transgressão da Disciplina;

9.1.2.4 Ter mais de 25% de faltas, justificadas ou não, do total da carga horária;

9.1.2.5 Ingressar no comportamento insuficiente ou mau;

9.1.2.6 For considerado incapaz definitivamente ou temporariamente para o serviço policial militar, de modo que o impossibilite ao prosseguimento das instruções, devidamente comprovado por inspeção de saúde;

9.1.2.7 Ser condenado ou preso à disposição da justiça, no decorrer do curso;

## **10 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

10.1 O Plano Didático de Matérias será o constante do anexo I;

10.2 A Planilha de Custo será o constante do anexo V.

10.3 Os casos não elencados neste Plano de Curso serão resolvidos pelo Comandante do BPMRv e Diretor do Curso

Campo Grande – MS, 04 de junho de 2018.

**WAGNER FERREIRA DA SILVA – TEN CEL QOPM**  
Comandante do BPMRv  
Mat. 114227021

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE****ANEXO I****PLANO DIDÁTICO DA MATÉRIA**

| <b>MATÉRIA</b>              | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|-----------------------------|----------------------|
| 01 – Legislação de Trânsito | 40 h/a               |

**1 OBJETIVOS**

- 1.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a conhecer:
- 1.1.1. bem como identificar e correlacionar a legislação de trânsito vigente no país, com a missão do Policiamento Rodoviário enquanto órgão ou entidade do Sistema Nacional de Trânsito;
- 1.1.2. e interpretar os acordos e Tratados Internacionais dos quais o Brasil é signatário;
- 1.1.3. a composição e competência dos órgãos e Entidades que compõe o Sistema Nacional de Trânsito (SNT);
- 1.1.4. as medidas administrativas, as penalidades e os crimes de trânsito;
- 1.1.5. os regulamentos, convênios e os contratos de concessão para execução dos serviços de policiamento e de fiscalização de trânsito.

**2 RELAÇÃO DE UNIDADES DIDÁTICAS**

| <b>Nº</b>    | <b>NOME DA UNIDADE DIDÁTICA</b>        | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|--------------|----------------------------------------|----------------------|
| 01           | Legislação de Trânsito no Brasil       | 04                   |
| 02           | A Constituição Brasileira e o Trânsito | 04                   |
| 03           | Sistema Nacional de Trânsito           | 04                   |
| 04           | Educação para o Trânsito               | 02                   |
| 05           | Concessões de Rodovia                  | 04                   |
| 06           | As Infrações de Trânsito               | 05                   |
| 07           | As Penalidades de Trânsito             | 04                   |
| 08           | As Medidas Administrativas de Trânsito | 04                   |
| 09           | O Processo Administrativo              | 05                   |
| 10           | Os Crimes de Trânsito                  | 04                   |
| <b>TOTAL</b> |                                        | <b>40</b>            |

## **Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

---

### **3 OBJETIVOS DAS UNIDADES DIDÁTICAS**

#### **3.1 Legislação de Trânsito no Brasil**

3.1.1 proporcionar conhecimentos que capacitem os aluno a conhecer:

3.1.1.1 as origens do trânsito no Brasil e no mundo, associando à extrema necessidade de movimentação de pessoas e cargas;

3.1.1.2 as diversas legislações e normas de trânsito que já vigoraram no Brasil, suas origens, bem como a correlação com os tratados internacionais;

3.1.1.3 a estrutura do atual CTB, identificar, interpretar e saber aplicar corretamente a legislação de trânsito e de transporte;

3.1.1.4 a estrutura e a finalidade do CONTRAN, enquanto órgão normativo de trânsito.

#### **3.2 A Constituição Brasileira e o Trânsito**

3.2.1 proporcionar conhecimentos que capacitem os aluno a:

3.2.1.1 conhecer a natureza e o conceito de direito constitucional;

3.2.1.2 entender a supremacia da Constituição Federal (CF) sobre todas as leis e normas e conhecer sobre a exclusividade da união para legislar sobre matéria de trânsito;

3.2.1.3 identificar os aspectos legais da CF que se correlacionam com trânsito, principalmente o da liberdade de locomoção e o direito prioritário à vida.

#### **3.3 Sistema Nacional de Trânsito**

3.3.1 proporcionar conhecimentos que capacitem os alunos a conhecer:

3.3.1.1 a conceituação de trânsito;

3.3.1.2 quais são os órgãos e entidades que compõe o Sistema Nacional de Trânsito e suas respectivas competências;

#### **3.4 Educação para o Trânsito**

3.4.1 proporcionar conhecimentos que capacitem os alunos a:

3.4.1.1 conhecer a importância da educação para o trânsito;

3.4.1.2 identificar quais são os órgãos responsáveis pela educação para o trânsito e a importância da participação do Policiamento Rodoviário neste processo, principalmente com relação aos pedestres.

#### **3.5 Concessões de Rodovia**

3.5.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a conhecer:

---

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

---

3.5.1.1 as estruturas da ANTT e da AGEPAN enquanto órgão regulador e as leis federais que tratam sobre a concessão de rodovias ao setor privado;

3.5.1.2 e estudar os contratos de concessões de rodovias no Estado de Mato Grosso do Sul, bem como os regulamentos e convênios.

**3.6 As Infrações de Trânsito**

3.6.1 proporcionar conhecimentos que capacitem os alunos a:

3.6.1.1 conhecer a definição de infração de trânsito e a responsabilidade sobre elas, segundo o CTB.

**3.7 As Penalidades de Trânsito**

3.7.1 proporcionar conhecimentos que capacitem os alunos a:

3.7.1.1 conhecer as espécies de penalidades por infrações de trânsito e a competência para aplicá-las.

**3.8 As Medidas Administrativas de Trânsito**

3.8.1 proporcionar conhecimentos que capacitem os alunos a:

3.8.1.1 conhecer as espécies de medidas administrativa de trânsito por infrações e a competência para aplicá-las.

**3.9. O Processo Administrativo**

3.9.1 proporcionar conhecimentos que capacitem os alunos a:

3.9.1.1 conhecer os procedimentos para imposição das penalidades de multa, da suspensão do direito de dirigir e da cassação do documento de habilitação.

**3.10 Os Crimes de Trânsito**

3.10.1. proporcionar conhecimentos que capacitem os alunos a:

3.10.1.1 conhecer os crimes de trânsito previstos no CTB, diferenciando-os dos crimes análogos previstos no CP.

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE****4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****4.1 UD-01: LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO NO BRASIL**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                                                                                                                                                                                 | AValiação | Método de Ensino | MATERIAL DIDÁTICO                       | C/H       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|-----------------------------------------|-----------|
| Contextualização do trânsito e transportes na história mundial e brasileira; evolução da legislação de trânsito no Brasil à partir de 1853 até a legislação atual. CV (Convenção de Viena), CNT, RBUT (Regulamentação Básica Unificada de Trânsito), Tratados, CTB. | VC        | ME               | Projektor multimídia /<br>Quadro branco | 02        |
| Estruturação do CTB; o CONTRAN como órgão normativo (Resoluções, Deliberações e Decisões).                                                                                                                                                                          | VC        | ME               | Projektor /<br>Quadro branco            | 02        |
| <b>SOMA</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |           |                  |                                         | <b>04</b> |

**4.2 UD-02: A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA E O TRÂNSITO**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | AValiação | Método de Ensino | MATERIAL DIDÁTICO                       | C/H       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|-----------------------------------------|-----------|
| Natureza e conceito de direito constitucional; supremacia da CF; art. 5º direito à vida, à liberdade de locomoção e circulação – inc XV, LIV e LV; competências da união previstas nos inc XII, alínea “e”, XX e XXI do artigo 21; o sistema nacional de viação e a competência privativa da união sobre trânsito e transporte – art.22 inc. XI; competência da União, Estados, DF, e município sobre estabelecimento e implantação de política de educação para o trânsito – art. 23 inc. XII; competência municipal sobre assuntos de interesse local e organização e prestação de serviços de transporte público coletivo – art. 30 inc. I e V; legalidade e responsabilidade civil administrativa – art. 37 e parágrafo 6º; Segurança Pública – art. 144. | VC        | ME               | Projektor multimídia /<br>Quadro branco | 04        |
| <b>SOMA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |                  |                                         | <b>04</b> |

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE****4.3 UD-03: SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                         | AValiação | MÉTODO DE ENSINO | MATERIAL DIDÁTICO              | C/H       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|--------------------------------|-----------|
| Conceito de trânsito; diferença entre trânsito e tráfego; conceito de via.                  | VC        | ME               | Projektor/<br>Quadro           | 01        |
| Composição e competência dos órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional de Trânsito. | VC        | ME               | Projektor/<br>Quadro<br>branco | 03        |
| <b>SOMA</b>                                                                                 |           |                  |                                | <b>04</b> |

**4.4 UD-04: EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                                                                                                                                                          | AValiação | MÉTODO DE ENSINO | MATERIAL DIDÁTICO                                 | C/H       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|---------------------------------------------------|-----------|
| Atribuições e deveres dos órgãos ou entidades do SNT – Sistema Nacional de Trânsito e da Educação da União, Estados e Municípios; Semana Nacional de Trânsito; campanhas, programas, palestras e eventos com participação do CPRv; Pedestres | VC        | ME               | Projektor<br>Multimídia /<br><br>Quadro<br>branco | 02        |
| <b>SOMA</b>                                                                                                                                                                                                                                  |           |                  |                                                   | <b>02</b> |

**4.5 UD-05: CONCESSÕES DE RODOVIA**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | AValiação | MÉTODO DE ENSINO | MATERIAL DIDÁTICO                                 | C/H |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|---------------------------------------------------|-----|
| Atribuições da AGEPAN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | VC        | ME               | Projektor<br>Multimídia                           | 01  |
| Estudo geral dos regulamentos e contratos de concessões rodoviárias; os Lotes de Concessões existentes; Definição dos serviços delegados, não delegados e complementares; prazos de concessões; bens das concessões; dos serviços operacionais; de conservação e ampliação; da prestação de informações das receitas de exploração e fontes acessórias de receitas; da fiscalização da | VC        | ME               | Projektor<br>Multimídia /<br><br>Quadro<br>branco | 02  |

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

|                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-----------|
| concessão; conservação e manutenção das rodovias e instalações; do policiamento ostensivo, preventivo e repressivo; das obrigações do contratante e das concessionárias; dos direitos e obrigações dos usuários; das sanções e penalidades. |  |  |  |           |
| <b>SOMA</b>                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  | <b>04</b> |

**4.6 UD-06: AS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                                            | AValiação | Método de Ensino | MATERIAL DIDÁTICO                  | C/H       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|------------------------------------|-----------|
| Definição de infração de trânsito art. 161 e responsabilidade pelas infrações art. 257 do CTB – Código de Trânsito Brasileiro; | VC        | ME               | Projeto Multímídia / Quadro branco | 05        |
| <b>SOMA</b>                                                                                                                    |           |                  |                                    | <b>05</b> |

**4.7 UD-07: AS PENALIDADES DE TRÂNSITO**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                     | AValiação | Método de Ensino | MATERIAL DIDÁTICO       | C/H       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|-------------------------|-----------|
| Espécies de penalidades por infrações de trânsito e competência para aplicá-las; art. 256 ao 268 do CTB | VC        | ME               | Projeto / Quadro branco | 04        |
| <b>SOMA</b>                                                                                             |           |                  |                         | <b>04</b> |

**4.8 UD-08: AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE TRÂNSITO**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                         | AValiação | Método de Ensino | MATERIAL DIDÁTICO       | C/H       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|-------------------------|-----------|
| Espécies de medidas administrativas previstas no CTB e competência para aplicá-las; art. 269 ao 279 do CTB. | VC        | ME               | Projeto / Quadro branco | 04        |
| <b>SOMA</b>                                                                                                 |           |                  |                         | <b>04</b> |

**4.9 UD-09: O PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                                                                                                             | AVALIAÇÃO | MÉTODO DE ENSINO | MATERIAL DIDÁTICO                               | C/H       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|-------------------------------------------------|-----------|
| Art. 280 à 290 do CTB; Procedimentos para imposição das penalidades de suspensão do direito de dirigir e da cassação do documento de habilitação, regulamentados pela Resolução 182/05 CONTRAN. | VC        | ME               | Projeto<br>Multimídia /<br><br>Quadro<br>branco | 05        |
| <b>SOMA</b>                                                                                                                                                                                     |           |                  |                                                 | <b>05</b> |

**4.10 UD-10: OS CRIMES DE TRÂNSITO**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                                                         | AVALIAÇÃO | MÉTODO DE ENSINO | MATERIAL DIDÁTICO                               | C/H       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|-------------------------------------------------|-----------|
| Os crimes de trânsito previstos no CTB e sua correlação com o Código Penal, Código de Processo Penal e Lei 9.099/95; Art. 291 ao 312 do CTB | VC        | ME               | Projeto<br>Multimídia /<br><br>Quadro<br>branco | 04        |
| <b>SOMA</b>                                                                                                                                 |           |                  |                                                 | <b>04</b> |

**5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

5.1 BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 05OUT88;

5.2 \_\_\_\_\_. Decreto-lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Institui o Código Penal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 31DEZ40;

5.3 \_\_\_\_\_. Decreto nº 86.714, de 10 de dezembro de 1981. Promulga a Convenção sobre Trânsito Viário, celebrada em Viena, a 08 de novembro de 1968. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 14SET81;

5.4 \_\_\_\_\_. Decreto s/n, de 03 de agosto de 1993. Dispõe sobre a execução do Acordo sobre a Regulamentação Básica Unificada de Trânsito, entre Brasil, Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai, de 29 de setembro de 1992. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 04AGO93;

---

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

---

5.5 \_\_\_\_\_. Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 27SET95;

5.6 \_\_\_\_\_. Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996. Autoriza a União a delegar aos municípios, estados da Federação e ao Distrito Federal a administração e exploração de rodovias e portos federais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 13MAI96;

5.7 \_\_\_\_\_. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o código de Trânsito Brasileiro. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 24SET97, retificado em 25SET97 (e alterações);

5.8 \_\_\_\_\_. Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001. Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 05JUN01;

5.9 \_\_\_\_\_. Resolução do CONTRAN nº 371, de 10 de dezembro de 2010. Aprova o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito, Volume I – Infrações de competência municipal, incluindo as concorrentes dos órgãos entidades estaduais de trânsito, e rodoviários. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 22DEZ10;

5.10 Resolução do CONTRAN Nº 361, de 15 de outubro de 2015. Aprova o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito, Volume II – Infrações de competência dos órgãos e entidades executivos estaduais de trânsito e rodoviário;

5.11 BOTELHO, Renato. Mortes por atropelamento: uma constante nas rodovias paulistas. Monografia apresentada no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais. Centro de Aperfeiçoamento e Estudos de Segurança da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2003;

5.12 CARAMASCHI, Cyro. O papel do Policiamento Rodoviário na prevenção aos atropelamentos de pedestres nas rodovias estaduais, diante da “década mundial de ações de segurança no trânsito – 2011/ 2020”. Monografia apresentada no Curso de

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

Aperfeiçoamento de Oficiais. Centro de Aperfeiçoamento e Estudos de Segurança da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2013;

5.13 MEIRELLES, Helly Lopes. Direito Administrativo Brasileiro, 22 ed. atualizada por Eurico de A. Azevedo, Délcio Balestieiro Aleixo e José Emanuel Burle Filho. Matheus, 1990.

| MATÉRIA                    | CARGA HORÁRIA |
|----------------------------|---------------|
| 02 – Engenharia de Tráfego | 20h/a         |

**1 OBJETIVOS**

1.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

1.1.1 identificar, conhecer, interpretar e aplicar corretamente os conceitos da sinalização de trânsito.

1.1.2 conhecer e utilizar os princípios básicos da Direção Defensiva não só para a condução de viaturas operacionais.

**2 RELAÇÃO DE UNIDADES DIDÁTICAS**

| Nº           | NOME DA UNIDADE DIDÁTICA           | CARGA HORÁRIA |
|--------------|------------------------------------|---------------|
| 01           | Introdução a Engenharia de Tráfego | 06            |
| 02           | Sinalização de Trânsito            | 08            |
| 03           | Direção Policial Preventiva        | 06            |
| <b>TOTAL</b> |                                    | <b>20</b>     |

**3 OBJETIVOS DAS UNIDADES DIDÁTICAS****3.1 Introdução à Engenharia de Tráfego**

3.1.1 proporcionar conhecimento que capacitem os alunos a:

3.1.1.1 conhecer o conceito de engenharia de tráfego e suas implicações para a segurança viária segundo o CTB;

3.1.1.2 conhecer sobre a responsabilidade do agente público com relação a livre circulação nas vias;

3.1.1.3 obter conhecimento sobre a forma de identificação e classificação de rodovias;

**3.2 Sinalização de Trânsito**

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

3.2.1 proporcionar conhecimento que capacitem os alunos a:

3.2.1.1 identificar, conhecer e aplicar corretamente a as diversas formas de sinalização previstas no CTB;

**3.3 Direção Policial Preventiva**

3.3.1 proporcionar conhecimento que capacitem os alunos a:

3.3.1.1 conhecer a definição, o conceito e os elementos da Direção Defensiva, adaptando-as ao conceito de Direção Policial Preventiva, levando-se em conta ainda as peculiaridades as adversidades e a dinâmica do trânsito rodoviário.

**4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****4.1. UD-01: INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE TRÁFEGO:**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | AValiação | Método de Ensino | MATERIAL DIDÁTICO                  | C/H |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|------------------------------------|-----|
| Conceito e atribuições da Engenharia de tráfego; trinômio do trânsito – “3E” sua participação e inter-relacionamento                                                                                                                                                                                                                                                                             | VC        | ME               | Projeto / Quadro branco            | 01  |
| Art. 91 à 95 do CTB; garantia da livre circulação; interdição de via; responsabilidade do servidor público.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | VC        | ME               | Projeto / Quadro branco            | 01  |
| Característica do tráfego, volume de tráfego (volume anual, VDM e VHM), variações temporais do volume veicular; composição do volume veicular; níveis de serviço; velocidade de projeto, de percurso, de operação, e instantânea; atraso; relações básicas do tráfego (volume x densidade x velocidade); análise dos polos geradores de tráfego (PGT); MULV – máxima utilização do leito viário. | VC        | ME               | Projeto multimídia / Quadro branco | 01  |
| Pesquisa de tráfego: finalidade; contagem veicular e seus tipos. Equipamentos e modalidades de registro de contagem de tráfego; contagem de pedestre e pesquisa de origem / destino; pesquisa e estudo para cálculo do limite de velocidade – placa programável HDM utilizada nas rodovias                                                                                                       | VC        | ME               | Projeto multimídia / Quadro branco | 01  |

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |    |                                             |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|---------------------------------------------|-----------|
| paulistas; pesquisa e fórmula para determinação do segmento homogêneo e momento de transporte;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |                                             |           |
| Classificação, codificação e relação descritiva das rodovias federais e estaduais (radiais, transversais, marginais, acessos, interligação e dispositivos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | VC | ME | Projeto<br>multimídia /<br>Quadro<br>branco | 01        |
| Programa de concessões rodoviárias e o conceito de rodovia inteligente; gerenciamento de tráfego através de CFTV no CCO; PMV fixo e móvel; estações meteorológicas ou de controle ambiental; controle de velocidade; comunicações por fibra ótica; 0800; call box; SAL; localização de viaturas via satélite; PGF; análise de tráfego por equipamento de monitoração- sensor "Piezo" e sensor capaz de medir o comprimento dos veículos, frota de apoio, supervisão, inspeção, guinchos, ambulâncias, caminhões irrigadeiras, munck, e recolhimento de animais. | VC | ME | Projeto<br>multimídia /<br>Quadro<br>branco | 01        |
| <b>SOMA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |    |                                             | <b>06</b> |

**4.2 UD-02: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                                        | AVALIAÇÃO | MÉTODO DE ENSINO | MATERIAL DIDÁTICO                          | C/H       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|--------------------------------------------|-----------|
| Classificação; regras de implantação e interpretação.                                                                      | VC        | ME               | Projeto/<br>Quadro                         | 02        |
| Sinais verticais (de regulamentação, de advertência e de indicação)                                                        | VC        | ME               | Projeto/<br>Quadro                         | 02        |
| Sinais horizontais                                                                                                         | VC        | ME               | Projeto                                    | 02        |
| Dispositivos de sinalização auxiliar, Sinais luminosos, Gestos do agente de trânsito; gesto de condutores e sinais sonoros | VC        | ME               | Projeto<br>multimídia/<br>Quadro<br>branco | 02        |
| <b>SOMA</b>                                                                                                                |           |                  |                                            | <b>08</b> |

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE****4.3 UD-03: DIREÇÃO POLICIAL PREVENTIVA**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                   | AValiação | Método de Ensino | MATERIAL DIDÁTICO                   | C/H       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|-------------------------------------|-----------|
| Definição; conceito; elementos; condições adversas; tempo e distancia de reação, frenagem e parada; distância de segmento; aceleração e desaceleração para ingresso na faixa de trânsito, falta de educação no trânsito; cansaço, sono, drogas lícitas e ilícitas; fatores psicológicos e emocionais. | VC        | ME               | Projetor multimídia / Quadro branco | 06        |
| <b>SOMA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |                  |                                     | <b>06</b> |

**5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

5.1 BRASIL. Resolução do CONTRAN nº 160, de 22 de abril de 2004 e suas alterações. Aprova o Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 22ABR04;

5.2 \_\_\_\_\_. Resolução do CONTRAN nº 180 de 26 de agosto de 2005. Aprova o Volume I - Sinalização Vertical de Regulamentação, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 31OUT05;

5.3 \_\_\_\_\_. Resolução do CONTRAN nº 236, de 11 de maio de 2007. Aprova o Volume IV – Sinalização Horizontal, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 31OUT05;

5.4 \_\_\_\_\_. Resolução do CONTRAN nº 243, de 22 de junho de 2007. Aprova o Volume II – Sinalização Vertical de Advertência, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 22JUN07;

5.5 \_\_\_\_\_. Resolução do CONTRAN nº 483, de 09 de abril de 2014. Aprova o Volume V – Sinalização Semafórica do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito e altera o Anexo da Resolução CONTRAN nº 160, de 2004. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 09ABR14;

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

5.6 \_\_\_\_\_. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 24SET97, retificado em 25SET97 (e alterações);

5.7 \_\_\_\_\_. Ministério das Cidades. Manual de Direção Defensiva do DENATRAN. Publicado em 2005. Disponível em <[http://www.detran.ro.gov.br/wp-content/plugins/downloads-manager/upload/DIRECAO\\_DEFENSIVA16112010+e+detran.pdf](http://www.detran.ro.gov.br/wp-content/plugins/downloads-manager/upload/DIRECAO_DEFENSIVA16112010+e+detran.pdf)>. Acesso em 29MAR15;

5.8 MICHELAZZO, Newton Hugolino. Utilização do farol baixo aceso e seus reflexos na prevenção dos acidentes e no policiamento. Monografia apresentada no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais. Centro de Aperfeiçoamento e Estudos de Segurança da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2005;

| <b>MATÉRIA</b>                           | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|------------------------------------------|----------------------|
| 03 – Fiscalização de Trânsito Rodoviário | 71 h/a               |

**1 OBJETIVOS**

1.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

1.1.1 conhecer e saber tipificar as infrações de trânsito, correlacionando com os Tratados e convênios firmados, saber lavrar os autos de infração e adotar as medidas administrativas corretas;

1.1.2 conhecer e interpretar as normatizações que tratam sobre a fiscalização de veículos e seus condutores,

1.1.3 saber da importância da fiscalização em relação a prevenção de acidentes e da preservação da vida;

1.1.4 atuar com foco na preservação da vida e com base na Resolução da ONU que estabeleceu metas para a Década Mundial de Ações para a Segurança Viária – 2011/2020, priorizando suas ações na fiscalização de condutores suspeitos de dirigir sob a influência de álcool ou substância psicoativa que determine dependência; condutores de motocicletas; fiscalização da velocidade mínima, máxima, e a

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

compatível com a segurança; de ultrapassagem proibida, do uso dos dispositivos de retenção;

1.1.5 atuar na orientação de pedestres visando a prevenção de acidentes;

1.1.6 exercer com eficiência e eficácia a fiscalização de trânsito rodoviário, aplicando assim os procedimentos corretos para cada caso, de forma padronizada em todo Estado;

1.1.7 conhecer e saber operar os equipamentos tecnológicos que auxiliam ou são utilizados na fiscalização de trânsito rodoviário.

**2.RELAÇÃO DE UNIDADES DIDÁTICAS**

| Nº           | NOME DA UNIDADE DIDÁTICA                                                   | CARGA HORÁRIA |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 01           | Fiscalização de Veículos                                                   | 04            |
| 02           | Fiscalização da CNH – Carteira Nacional de Habilitação                     | 07            |
| 03           | Fiscalização das Normas Gerais de Circulação e Conduta                     | 26            |
| 04           | Fiscalização dos Equipamentos Obrigatórios (exceto motocicletas)           | 10            |
| 05           | Fiscalização de Motocicletas e seus Condutores                             | 08            |
| 06           | Fiscalização de Velocidade                                                 | 04            |
| 07           | Fiscalização de Condutores sob efeito de Álcool ou Substâncias Psicoativas | 06            |
| 08           | Fiscalização dos Dispositivos de Retenção                                  | 03            |
| 09           | Fiscalização de Ultrapassagem                                              | 02            |
| 10           | Infrações Simultâneas, Concorrentes e de Conteúdo Variado                  | 01            |
| <b>TOTAL</b> |                                                                            | <b>71</b>     |

**3 OBJETIVOS DAS UNIDADES DIDÁTICAS****3.1 Fiscalização de Veículos**

3.1.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

3.1.1.1. Identificar os veículos segundo sua classificação;

3.1.1.2. conhecer as técnicas de identificação veicular através dos sinais identificadores como placas, chassis, inscrições nos vidros, nº de motor, agregados, selos de segurança, etc.

3.1.1.3. conhecer a legislação sobre o registro e licenciamento de veículos conforme o CTB, bem como normas correlatas e sua aplicabilidade na fiscalização de trânsito;

---

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

---

**3.2 Fiscalização da CNH – Carteira Nacional de Habilitação:**

3.2.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a conhecer:

3.2.1.1 a legislação, e processo para habilitação no Brasil;

3.2.1.2 as normas e tratados internacionais que tratam da reciprocidade para direção de veículos automotores em país estrangeiro;

**3.3 Fiscalização das Normas Gerais de Circulação e Conduta**

3.3.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

3.3.1.1 conhecer as normas gerais de circulação e conduta previstas no CTB e relaciona-las com as infrações técnicas;

**3.4 Fiscalização dos equipamentos obrigatórios (exceto motocicletas)**

3.4.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

3.4.1.1 conhecer e identificar os equipamentos obrigatórios para veículos e os procedimentos a serem adotados quando da constatação da deficiência, inexistência ou outras irregularidades;

**3.5 Fiscalização de Motocicletas e seus Condutores**

3.5.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a conhecer:

3.5.1.1 a legislação e normas sobre motocicletas e seus condutores, correlacionando às infrações de trânsito e medidas administrativas previstas no CTB;

3.5.1.2. os equipamentos obrigatórios exigidos para a condução de motocicletas;

3.5.1.3 as normas específicas para moto-frete e moto-táxi;

**3.6 Fiscalização de Velocidade**

3.6.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a conhecer:

3.6.1.1 e saber interpretar a legislação referente à fiscalização de velocidade;

3.3.1.2 os procedimentos para utilização dos equipamentos tecnológicos à disposição do policial militar para a fiscalização de velocidade;

**3.7 Fiscalização de Condutores sob efeito de Álcool ou Substancias Psicoativas**

3.7.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

3.7.1.1 conhecer e saber interpretar a legislação referente à fiscalização de alcoolemia;

3.7.1.2 aplicar corretamente os procedimentos quando constatar condutores de veículos sob efeitos de álcool, substância psicoativa, tóxica ou de efeitos análogos;

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

3.7.1.3 conhecer os procedimentos para utilização dos equipamentos tecnológicos à disposição do policial militar para a fiscalização de alcoolemia;

**3.8 Fiscalização dos Dispositivos de Retenção**

3.8.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

3.8.1 conhecer a legislação e os procedimentos de fiscalização dos dispositivos de retenção, entre eles o cinto de segurança para o motorista e para os passageiros; os dispositivos para o transporte de crianças (cadeiras infantis para automóveis);

**3.9 Fiscalização de Ultrapassagem**

3.9.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

3.9.1.1 conhecer e saber interpretar a legislação referente à fiscalização de ultrapassagem;

3.9.1.2 aplicar corretamente os procedimentos quando constatar condutores que estejam fazendo ultrapassagem em local não permitido;

**3.10 Infrações Simultâneas, Concorrentes e de Conteúdo Variado**

3.10 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

3.10.1 diferenciar os tipos de infrações e aplica-las corretamente evitando interpretações equivocadas que acarretam prejuízo ao infrator.

**4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****4.1 UD-01: FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                                                                                                                                                                                   | AValiação | Método de Ensino | MATERIAL DIDÁTICO                     | C/H       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|---------------------------------------|-----------|
| Art. 96, 106, 110, 111, 114 à 116, 118, 120, 121 e 130 à 134 do CTB; Legislação complementar e infrações correlatas; classificação de veículos; características, registro, licenciamento; alteração de características; segurança veicular; identificação do veículo; | VC<br>VI  | ME               | Projeto multimídia/<br>Quadro branco/ | 03        |
| Transporte de cargas sobre a carroceria de veículos classificados na espécie automóvel e misto e de bicicletas nas partes externas.                                                                                                                                   | VC<br>VI  | ME               | Projeto multimídia/<br>Quadro branco  | 01        |
| <b>SOMA</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |           |                  |                                       | <b>04</b> |

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE****4.2 UD-02: FISCALIZAÇÃO DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | AValiação | MÉTODO DE ENSINO | MATERIAL DIDÁTICO                      | C/H       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|----------------------------------------|-----------|
| Das condições para se habilitar; do processo de habilitação; da equivalência da CNH e PDD ao documento de identidade; das categorias da habilitação e da mudança de categoria; condutores de categoria “D” e “E” de transporte coletivo de passageiros, de emergências ou de produto perigoso; dos cursos especializados; condutor habilitado com observações ou restrições; condutor com deficiência física; validade da CNH e porte obrigatório; aproveitamento de estudos realizados em curso de direção defensiva e primeiros socorros para renovação da CNH de PMs; validade do exame médico piloto de aeronave; Requisitos para dirigir viaturas do Pol Rod; Condutores estrangeiros no Brasil e vice versa; Permissão internacional para Dirigir expedida no Brasil e infrações de trânsito ligadas á Habilitação. | VC<br>VI  | ME               | Projetor multimídia/<br>Quadro branco/ | 07        |
| <b>SOMA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |                  |                                        | <b>07</b> |

**4.3 UD-03: FISCALIZAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO E CONDUTA**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                                                                                                      | AValiação | MÉTODO DE ENSINO | MATERIAL DIDÁTICO                         | C/H |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|-------------------------------------------|-----|
| As Normas Gerais de Circulação e Conduta – Capítulo III do CTB; e correlação com as infrações técnicas ou dinâmicas em conformidade com o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito. | VC<br>VI  | ME               | Projetor multimídia/<br><br>Quadro branco | 26  |

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

|             |           |
|-------------|-----------|
| <b>SOMA</b> | <b>26</b> |
|-------------|-----------|

**4.4 UD-04 FISCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS (exceto motocicletas)**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                                             | AVALIAÇÃO | MÉTODO DE ENSINO | MATERIAL DIDÁTICO                    | C/H       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|--------------------------------------|-----------|
| Equipamentos obrigatórios dos veículos – art. 105 do CTB, legislação complementar e infrações correlatas (exceto motocicletas). | VC<br>VI  | ME               | Projeto multimídia/<br>Quadro branco | 10        |
| <b>SOMA</b>                                                                                                                     |           |                  |                                      | <b>10</b> |

**4.5 UD-05: FISCALIZAÇÃO DE MOTOCICLETAS E SEUS CONDUTORES**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                                  | AVALIAÇÃO | MÉTODO DE ENSINO | MATERIAL DIDÁTICO        | C/H       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|--------------------------|-----------|
| As Normas legais aplicáveis às motocicletas de procedimentos para fiscalização (CTB e Resoluções).                   | VC<br>VI  | ME               | Projeto Quadro<br>branco | 03        |
| Os equipamentos obrigatórios exigidos para motocicletas e ciclomotores e para os condutores; uso de pneus reformados | VC<br>VI  | ME<br>ME         | Projeto Quadro<br>branco | 02        |
| Transporte remunerado de carga / moto-frete e transporte remunerado de pessoas / moto-taxi.                          | VC<br>VI  | ME               | Projeto Quadro<br>branco | 02        |
| Fiscalização de semi-reboque em motocicletas, veículos ciclo-elétricos / equiparação;                                | VC<br>VI  | ME               | Projeto Quadro<br>branco | 01        |
| <b>SOMA</b>                                                                                                          |           |                  |                          | <b>08</b> |

**4.6 UD-06: FISCALIZAÇÃO DE VELOCIDADE**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                                                                             | AVALIAÇÃO | MÉTODO DE ENSINO | MATERIAL DIDÁTICO                    | C/H |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|--------------------------------------|-----|
| Dispositivos legais (CTB e Resoluções) referentes a velocidade máxima, mínima e compatível com a segurança; interpretação da legislação e infrações correlatas. | VC<br>VI  | ME               | Projeto multimídia/<br>Quadro branco | 02  |
| Uso de equipamentos para controle                                                                                                                               | VC        | ME               | Projeto                              | 02  |

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

|                              |    |  |        |           |
|------------------------------|----|--|--------|-----------|
| e fiscalização de velocidade | VI |  | Quadro |           |
| <b>SOMA</b>                  |    |  |        | <b>04</b> |

**4.7 UD-07: FISCALIZAÇÃO DE CONDUTORES SOB EFEITO DE ÁLCOOL OU SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                                                                                                   | AValiação | Método de Ensino | MATERIAL DIDÁTICO                    | C/H       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|--------------------------------------|-----------|
| Dispositivos legais relacionados ao assunto CTB e Resoluções; evolução das Leis federais 11.275/06, 11.705/08 e 12.760/12 e o Pacto de São José da Costa Rica. Portaria 219 Denatran; | VC<br>VI  | ME               | Projeto multimídia/<br>Quadro branco | 04        |
| Equipamentos para fiscalização de trânsito: Etilômetro ativos e passivos                                                                                                              | VC<br>VI  | ME               | Projeto Quadro                       | 01        |
| <b>SOMA</b>                                                                                                                                                                           |           |                  |                                      | <b>06</b> |

**4.8 UD-08: FISCALIZAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE RETENÇÃO**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                                               | AValiação | Método de Ensino | MATERIAL DIDÁTICO                    | C/H       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|--------------------------------------|-----------|
| Dispositivos legais referentes aos dispositivos de retenção, cinto de segurança, bebê-conforto, cadeirinha e assento de elevação. | VC<br>VI  | ME               | Projeto multimídia/<br>Quadro branco | 03        |
| <b>SOMA</b>                                                                                                                       |           |                  |                                      | <b>03</b> |

**4.9 UD-09: FISCALIZAÇÃO DE ULTRAPASSAGEM**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | AValiação | Método de Ensino | MATERIAL DIDÁTICO                    | C/H       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|--------------------------------------|-----------|
| Definição de ultrapassagem e diferenciação do conceito de mudança de faixa e conceito de passagem; periculosidade em pista simples, estatísticas de colisão frontal e gravidade dos acidentes; relacionamento com a década mundial de ações para segurança no trânsito. Dispositivos legais e correlação com as infrações | VC<br>VI  | ME               | Projeto multimídia/<br>Quadro branco | 02        |
| <b>SOMA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |                  |                                      | <b>02</b> |

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE****4.10 UD-10: INFRAÇÕES SIMULTÂNEAS, CONCORRENTES E DE CONTEÚDO VARIADO**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                                                  | AValiação | MÉTODO DE ENSINO | MATERIAL DIDÁTICO                    | C/H       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|--------------------------------------|-----------|
| Conceituação de infrações dinâmicas ou técnicas e infrações estáticas.<br>Infrações simultâneas, concorrentes e de conteúdo variado. | VC        | ME               | Projeto multimídia/<br>Quadro branco | 01        |
| <b>SOMA</b>                                                                                                                          |           |                  |                                      | <b>01</b> |

**5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

5.1 BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 24SET97, retificado em 25SET97 (e alterações);

5.2 \_\_\_\_\_. Resolução do CONTRAN nº 14 de 06 de fevereiro de 1998. Estabelece os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 06FEV98; (Acrescida pelas Resoluções nº 34/98, 43/98, 87/99 e 44/98, 46/98 e 129/01. Alterada pelas Resoluções 87, 228 e 259);

5.3 \_\_\_\_\_. Resolução do CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004 e suas alterações. Estabelece Normas e Procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 22DEZ10;

5.4 \_\_\_\_\_. Resolução do CONTRAN nº 277, de 28 de maio de 2008. Dispõe sobre o transporte de menores de 10 anos e a utilização do dispositivo de retenção para o transporte de crianças em veículos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 28MAI08; (Alterada pela Resolução Contran 352/10 e Deliberação Contran 100/10);

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

---

5.5 \_\_\_\_\_. Resolução do CONTRAN nº 371, de 10 de dezembro de 2010. Aprova o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito, Volume I – Infrações municipais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 22DEZ10;

5.6 \_\_\_\_\_. Resolução do CONTRAN nº 396 de 13 de dezembro de 2011. Dispõe sobre requisitos técnicos mínimos para a fiscalização da velocidade de veículos automotores, reboques e semirreboques, conforme o Código de Trânsito Brasileiro. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 13DEZ11; (Revoga as Resoluções Contran 146/03, 214/06, 340/10 e o art. 3º e o anexo II da 202/06);

5.7 \_\_\_\_\_. Portaria do DENATRAN nº 219 de 14 de novembro de 2014. Alterar o Anexo IV – Tabela de Enquadramentos da Portaria DENATRAN nº 59, de 25 de outubro de 2007, para acrescentar código de infração específico à conduta prevista no art. 277, §3º, do CTB. Denatran, 2015.

| <b>MATÉRIA</b>                             | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|--------------------------------------------|----------------------|
| 04 – Fiscalização de Transporte Rodoviário | 38 h/a               |

**1 OBJETIVOS**

1.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

1.1.1 identificar quais são os tipos de veículos e combinações de veículos comumente utilizados no transporte rodoviário de cargas e passageiros, bem como a legislação que regulamenta cada um deles, possibilitando uma fiscalização eficaz e eficiente e visando a segurança viária.

1.1.2 conhecer, interpretar e aplicar a legislação referente ao transporte rodoviário de produtos perigosos, exercendo com eficiência e eficácia a fiscalização e o atendimento dos acidentes e emergências com veículos que transportam produtos perigosos;

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

---

**2 RELAÇÃO DE UNIDADES DIDÁTICAS**

| Nº            | NOME DA UNIDADE DIDÁTICA                                                            | CARGA HORÁRIA |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 01            | Veículos e Combinação de Veículos de Carga (CVC) Utilizados no Transporte de Cargas | 07            |
| 02            | Fiscalização de Veículo de Carga e seus Condutores de Maneira Geral                 | 07            |
| 03            | Fiscalização do Transporte de Cargas Específicas                                    | 05            |
| 04            | Fiscalização do Transporte de Produtos Perigosos                                    | 16            |
| 05            | Fiscalização do Transporte de Passageiros e de Escolares                            | 03            |
| <b>TOTAL:</b> |                                                                                     | <b>38</b>     |

**3 OBJETIVOS DAS UNIDADES DIDÁTICAS****3.1 Veículos e Combinação de Veículos de Carga (CVC) Utilizados no Transporte de Cargas**

3.1.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

3.1.1.1 conhecer e entender a origem do transporte e sua importância para o mundo contemporâneo;

3.1.1.2 conhecer e saber identificar os diversos tipos de veículos utilizados no transporte de carga;

3.1.1.3 conhecer e entender as normas da AGESUL para concessão de AET e saber fiscalizá-la, aplicando corretamente as medidas administrativas necessárias ;

3.1.1.4 entender a necessidade da escolta de veículos com excedentes cargas, pelo Policiamento Rodoviário ou por empresas escoltas credenciadas;

3.1.1.5 conhecer os limites de peso e dimensões dos veículos e saber fiscalizá-los.

**3.2 Fiscalização de Veículo de Carga e seus Condutores de Maneira Geral**

3.2.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a conhecer:

3.2.1.1 quais são os documentos obrigatórios para o condutor e veículo de transporte de carga;

3.2.1.2 a legislação que regulamenta os para-choques traseiros e dispositivos retrorefletivos para veículos utilizados no transporte de carga;

---

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

---

3.2.1.3 a legislação e saber fiscalizar veículos movidos à diesel e que estejam transitando com excesso de fumaça.

3.2.1.. a legislação referente ao uso do tacógrafo, manipular e saber fiscalizar esse tipo de equipamento.

3.2.1.5 as normas específicas sobre o tempo de direção e descanso do motorista profissional;

3.2.1.6 os instrumentos e documentos comprobatórios da jornada de trabalho do motorista profissional.

### **3.3. Fiscalização do Transporte de Cargas Específicas**

3.3.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

3.3.1.1 conhecer, identificar e saber fiscalizar os diversos tipos de cargas específicas, com regulamentações e peculiaridades próprias de sua natureza.

### **3.4. Fiscalização do Transporte de Produtos Perigosos**

3.4.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

3.4.1.1 identificar e conhecer a legislação nacional e do MERCOSUL sobre o transporte de produtos perigosos;

3.4.1.2 identificar e fiscalizar os produtos considerados como perigosos quando transportados;

3.4.1.3 conhecer as penalidades e sua eficácia, no caso específico de transporte de produtos perigosos;

3.4.1.4 assimilar os cuidados necessários ao transporte desses produtos e no atendimento de emergências ou acidentes envolvendo tais produtos.

### **3.5 Fiscalização do Transporte de Passageiros e de Escolares**

3.5.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

3.5.1.1 conhecer as normas específicas sobre o transporte de escolares e de passageiros e saber fazer a fiscalização dessa modalidade específica de transporte.

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE****4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****4.1.UD-01: VEÍCULOS E COMBINAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA (CVC)  
UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE CARGAS**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                               | AValiação | MÉTODO DE ENSINO | MATERIAL DIDÁTICO                    | C/H       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|--------------------------------------|-----------|
| Introdução e breve histórico dos transportes. Identificação dos tipos veículos utilizados no transporte de carga. | VC<br>VI  | ME               | Projeto multímedia/<br>Quadro branco | 02        |
| AET. Normas da AGESUL para concessão de AET; Fiscalização de AET.                                                 | VC<br>VI  | ME               | Projeto /<br>Quadro                  | 02        |
| Escolta do BPMRv e fiscalização do serviço de escolta credenciada para veículos com carga excedente               | VC<br>VI  | ME               | Projeto<br>Quadro branco             | 01        |
| Fiscalização dos limites de dimensões e pesos dos veículos de carga e balanço traseiro.                           | VC<br>VI  | ME               | Projeto<br>Quadro branco             | 02        |
| <b>SOMA</b>                                                                                                       |           |                  |                                      | <b>07</b> |

**4.2 UD-02: FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA E SEUS CONDUTORES DE  
MANEIRA GERAL**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                                                                                        | AValiação | MÉTODO DE ENSINO | MATERIAL DIDÁTICO                    | C/H |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|--------------------------------------|-----|
| Documentação obrigatória do veículo e condutor;                                                                                                                            | VC<br>VI  | ME               | Projeto/<br>Quadro                   | 01  |
| Fiscalização de Cronotacógrafo                                                                                                                                             | VC / VI   | ME               | Projeto                              | 02  |
| Fiscalização do Para-Choque Traseiro e Dispositivos Retrorefletivos dos Veículos Transportadores de Carga; transporte de combustíveis e transporte de carga sobre tanques. | VC<br>VI  | ME               | Projeto multímedia/<br>Quadro branco | 02  |
| Fiscalização de veículos á diesel com excesso de fumaça; legislação e fiscalização com utilização da escala Ringelmann.                                                    | VC<br>VI  | ME               | Projeto multímedia/<br>Quadro branco | 01  |
| Fiscalização do tempo de descanso do motorista profissional                                                                                                                | VC<br>VI  | ME               | Projeto<br>Quadro                    | 01  |

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

|             |           |
|-------------|-----------|
| <b>SOMA</b> | <b>07</b> |
|-------------|-----------|

**4.3 UD-03: FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE CARGAS ESPECÍFICAS**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                               | AValiação | Método de Ensino | MATERIAL DIDÁTICO           | C/H       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|-----------------------------|-----------|
| Fiscalização do Transporte de Cargas Sólidas à Granel; operação safra canavieira                                  | VC        | ME               | Projeto<br>Quadro<br>branco | 01        |
| Fisc. Transp. de Prod. Siderúrgicos                                                                               | VC        | ME               | Projeto                     | 01        |
| Fisc. do Transp de contêineres                                                                                    | VC        | ME               | Projeto                     | 01        |
| Fiscalização do Transporte de toras de madeira; de produtos ou subprodutos de madeira nativa; rochas ornamentais. | VC        | ME               | Projeto<br>Quadro<br>branco | 01        |
| Fiscalização das Combinações para o Transporte de Veículos (CTV);                                                 | VC        | ME               | Projeto<br>Quadro           | 01        |
| <b>SOMA</b>                                                                                                       |           |                  |                             | <b>05</b> |

**4.4 UD-04: FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                           | AValiação | Método de Ensino | MATERIAL DIDÁTICO                          | C/H       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|--------------------------------------------|-----------|
| Normas sobre o transporte de produtos perigosos, RTPP, ABNT, legislação MERCOSUL                              | VC        | ME               | Projeto<br>Quadro<br>branco                | 04        |
| Classificação dos produtos perigosos; rótulos de risco; rótulo de segurança; painel de segurança.             | VC        | ME               | Projeto<br>Quadro<br>branco                | 04        |
| Fiscalização de docs específicos                                                                              | VC        | ME               | Projeto                                    | 01        |
| Limitação de quantidade e incompatibilidade entre produtos                                                    |           |                  | Quadro<br>branco                           | 01        |
| Equipamentos para proteção individual em emergências.                                                         | VC        | ME               | Projeto<br>Quadro                          | 01        |
| Tacógrafo, extintores e estacionamento de veículos transportando PP;                                          | VC        | ME               | Projeto<br>Quadro                          | 01        |
| Roteiro de fiscalização; enquadramentos e infrações; preenchimento do AIIP específico para infrações do RTPP. | VC        | ME               | Projeto<br>multimídia/<br>Quadro<br>branco | 02        |
| Providências em casos de acidentes ou emerg envolvendo PP.                                                    | VC        | ME               | Projeto<br>Quadro                          | 02        |
| <b>SOMA</b>                                                                                                   |           |                  |                                            | <b>16</b> |

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE****4.5 UD-05: FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DE ESCOLARES**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                                                        | AValiação | Método DE ENSINO | MATERIAL DIDÁTICO                      | C/H       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|----------------------------------------|-----------|
| Identificação dos veículos destinados ao transporte de passageiros; normas legais aplicáveis ao transporte de passageiros; apoio à AGESUL. | VC        | ME               | Projektor multimídia/<br>Quadro branco | 01        |
| Normas aplicáveis ao transporte de escolares, art. 136 e 137 do CTB e infrações correlatas.                                                | VC        | ME               | Projektor<br>Quadro branco             | 02        |
| <b>SOMA</b>                                                                                                                                |           |                  |                                        | <b>03</b> |

**5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

5.1 ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. Coletânea de normas de transporte de produtos perigosos. Rio de Janeiro, 2000;

5.2 ABIQUIM. Associação Brasileira da Indústria Química. Manual para atendimento de emergências com produtos perigosos. 6ª Edição. São Paulo, 2000;

5.3 BRASIL. Agência Nacional de Transportes Terrestres. Resolução 420, de 12 de fevereiro de 2004 e suas alterações. Aprova as instruções complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 31MAI04;

5.4 \_\_\_\_\_. Resolução do CONTRAN nº 168 de 14 de dezembro de 2004 e suas alterações. Estabelece Normas e Procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências. 2004;

5.5 \_\_\_\_\_. Decreto nº 96.044, de 18 de maio de 1988. Aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 19MAI88;

5.6 \_\_\_\_\_. Portaria do DENATRAN nº 63, de 01 de abril de 2009. Homologa os veículos e as combinações de veículos de transporte de carga e de passageiros, constantes do Anexo desta Portaria, com seus respectivos limites de comprimento,

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

peso bruto total – PBT e peso bruto total combinado – PBTC. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF;

5.7 \_\_\_\_\_. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o código de Trânsito Brasileiro. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 24SET97, retificado em 25SET97 (e alterações);

5.8 VIRIATO, Carlos Eduardo; TURIANI, Mario Sergio. Manual de Autoproteção – Produtos Perigosos, manuseio e transporte terrestre, PP12, 12 ed.. São Paulo: Indax Comunicação, 2014.

| <b>MATÉRIA</b>                          | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|-----------------------------------------|----------------------|
| 05 – Técnica de Policiamento Rodoviário | 22 h/a               |

**1 OBJETIVOS**

1.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

1.1.1 conhecer a história, evolução e organização do policiamento rodoviário e seu relacionamento com organizações externas à Polícia Militar;

1.1.2 atuar de acordo com os normas operacionais do Policiamento Rodoviário;

1.1.3 conhecer os riscos e saber atuar na fiscalização de trânsito e de transportes e no atendimento de acidentes de trânsito e de emergência;

**2 RELAÇÃO DE UNIDADES DIDÁTICAS**

| <b>Nº</b>     | <b>NOME DA UNIDADE DIDÁTICA</b>                           | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|---------------|-----------------------------------------------------------|----------------------|
| 01            | Estrutura Organizacional e Competência do BPMRv           | 05                   |
| 02            | Segurança Pessoal do Policial Militar Isolado ou em Grupo | 02                   |
| 03            | Operação de Trânsito Rodoviário                           | 08                   |
| 04            | Atendimento de Acidentes de Trânsito                      | 07                   |
| <b>TOTAL:</b> |                                                           | <b>22</b>            |

**3 OBJETIVOS DAS UNIDADES DIDÁTICAS****3.1 Estrutura Organizacional e Competência do BPMRv**

3.1.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a conhecer:

*“Nós do BPMRv estamos comprometidos em proporcionar aos cidadãos rodovias seguras, fundamental para a Paz Social, valorizando nosso maior patrimônio, o Policial Militar.”*

Rua Marquês de Olinda, 1538 – Vila Concórdia - Campo Grande – MS -CEP 79063-509

Telefone: (67) 3357-9700 – EMERGÊNCIA LIGUE: 198

E-mail: 14bpmrv@pm.ms.gov.br

---

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

---

3.1.1.1 o histórico do Órgão Rodoviário, do Policiamento Rodoviário, da AGESUL, permitindo-lhe entender todo o processo histórico e avaliar o seu resultado;

3.1.1.2 a estrutura organizacional, a circunscrição e a competência do Policiamento Rodoviário e o relacionamento do com os Órgãos e Entidades.

**3.2 Segurança Pessoal do Policial Militar Isolado ou em Grupo**

3.2.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

3.2.1.1 saber identificar os riscos e situação de perigoso á que se expõe o policial militar rodoviário e utilizar as táticas e técnicas para preservação de sua integridade e de terceiros.

3.2.1.2 convencê-lo da importância da utilização dos EPI sob certas circunstâncias.

**3.3 Operação de Trânsito Rodoviário**

3.3.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

3.3.1.1 conhecer o conceito de operação de trânsito;

3.3.1.2 conhecer as técnicas para operação de trânsito rodoviário e métodos para ação em conjunto com a AGESUL;

3.3.1.3 conhecer e saber utilizar o sistema de monitoramento das rodovias;

3.3.1.4 atuar nas intervenções temporárias ou situações emergenciais com a adequada e correta sinalização procurando aumentar a segurança na atuação do policial e também evitar novos acidentes.

**3.4 Atendimento de Acidente de Trânsito**

3.4.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

3.4.1.1 conhecer os conceitos, definições e classificações dos acidentes de trânsito e de suas vítimas;

3.4.1.2 obter os conhecimentos necessários à segurança e sinalização do local do acidente, minimizando o risco de novos acidentes;

3.4.1.3 conhecer a responsabilidade e obrigação pelo atendimento do acidente de trânsito;

3.4.1.4 saber verificar a existência de vítimas; coletar provas materiais e testemunhais; classificar o grau de gravidade das lesões das vítimas.

**4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE****4.1. UD-01 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPETÊNCIA DO BPMRv**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | AValiação | Método de Ensino | MATERIAL DIDÁTICO                    | C/H       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|--------------------------------------|-----------|
| Resumo histórico do “rodoviarismo” no Brasil; histórica AGESUL e origens do Policiamento Rodoviário; estrutura organizacional do BPMRv; estrutura organizacional da AGESUL;                                                                                                                                                                                  | VC        | ME               | Projeto multimídia/<br>Quadro branco | 01        |
| Competência original (CF/CE) e competência derivada para execução do Policiamento Ostensivo e Fiscalização de Trânsito; Estudo do Convenio AGESUL X PMMS; relacionamento operacional e administrativo                                                                                                                                                        | VC        | ME               | Projeto multimídia/<br>Quadro branco | 01        |
| Diretrizes Históricas do Policiamento Rodoviário; Requisitos essenciais do Policial Militar Rodoviário; Princípios de Polícia Comunitária, Gestão da Qualidade e Respeito aos Direitos Humanos; padronização de serviços e atendimentos; relacionamento interpessoal com o usuário; perfil psicológico do usuário infrator, ou vítima de acidente ou delito. | VC        | ME               | Projeto multimídia/<br>Quadro branco | 02        |
| Relacionamento com a imprensa; relatos, entrevistas, porta voz.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | VC        | ME               | Projeto Quadro                       | 01        |
| <b>SOMA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |                  |                                      | <b>05</b> |

**4.2 UD-02: SEGURANÇA PESSOAL DO POLICIAL MILITAR, ISOLADO OU EM GRUPO**

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | AVALIAÇÃO | MÉTODO DE ENSINO | MATERIAL DIDÁTICO                      | C/H       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|----------------------------------------|-----------|
| Identificação dos riscos e dos perigos à que se sujeita o Policial Militar; postura pessoal e posicionamento da viatura em razão da fiscalização ou atendimento de acidente (pista simples/dupla, ponte, viaduto, túnel trecho de serra); uso dos EPI; critérios para fiscalização em função do dia/noite, condições climáticas, tipo de rodovia simples/dupla, intensidade de trânsito; oportunidade e conveniência, na viatura ou Bop; Uso de binóculo como fator de segurança pessoal, de fiscalização e aumento de probabilidade percebida. | VC        | ME               | Projektor multimídia/<br>Quadro branco | 01        |
| Procedimentos Operacionais Padrão - POP de seleção, retirada e recolocação de veículos na corrente de tráfego; POP de abordagem a pé e com viatura de acompanhamento e cerco à veículo e de autuação (postura do Policial Militar)                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | VC        | ME               | Projektor multimídia/<br>Quadro branco | 01        |
| <b>SOMA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |                  |                                        | <b>02</b> |

**4.3 UD-03: OPERAÇÃO DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                               | AVALIAÇÃO | MÉTODO DE ENSINO | MATERIAL DIDÁTICO                      | C/H |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|----------------------------------------|-----|
| Conceito de op. de trânsito rodoviário; experiências da AGESUL, operações "Pare e Siga", agulha, inversão de pista, subida/descida, comboio, escolta, interdição de pista; administração do fenômeno "rabo de fila"; casos de conveniência ou não da liberação de acostamento para trânsito mediante monitoração. | VC        | ME               | Projektor multimídia/<br>Quadro branco | 02  |
| Técnica do uso da lanterna para                                                                                                                                                                                                                                                                                   | VC        | ME               | Projektor                              | 01  |

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |                                              |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------------------------------------------|-----------|
| <p>sinalização ou retirada de veículos de circulação; velocidade de patrulhamento pista simples, dupla ou múltipla; técnicas de uso do apito; técnica para deslocamento e posicionamento de viatura em locais como objetos ou veículos parados sobre a faixa de rolamento; cuidados com pista molhada ou oleosa, trecho de baixa visibilidade; coordenação das ações em conjunto com AGESUL.</p> |    |    | multimídia/<br>Quadro<br>branco              |           |
| <p>Técnica de sinalização de pista que ofereça risco ao usuário; Técnica de conificação de pista;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | VC | ME | Projektor<br>multimídia                      | 02        |
| <p>Operações de bloqueio em rodovia, planejamento, seleção do local, período, visibilidade, montagem, conificação, comando, funções (selecionador, fiscalizador, anotador, segurança, comunicação) e procedimentos em caso de fuga.</p>                                                                                                                                                          | VC | ME | Projektor<br>multimídia/<br>Quadro<br>branco | 02        |
| <p>Técnica de Policiamento de Trânsito Rodoviário em eventos especiais programáveis. Eventos estáticos e eventos dinâmicos. Férias, Safra, Festa Peão, Escolta, Passeio Ciclístico, feriados prolongados, reintegrações de posse, manifestações etc; regras da AGESUL para autorização de eventos em rodovia; contato e apoio de unidade territorial.</p>                                        | VC | ME | Projektor<br>multimídia/<br>Quadro<br>branco | 01        |
| <b>SOMA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |    |                                              | <b>08</b> |

**4.4 UD-04 – ATENDIMENTO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                                                          | AVALIAÇÃO | MÉTODO DE ENSINO | MATERIAL DIDÁTICO                            | C/H |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|----------------------------------------------|-----|
| <p>Conceitos, definições e classificação dos acidentes de trânsito; responsabilidade e obrigação do atendimento.</p>                         | VC        | ME               | Projektor<br>multimídia/<br>Quadro<br>branco | 02  |
| <p>Verificação da existência de vítimas e classificações das lesões; averiguação das causas e coleta de provas materiais e testemunhais;</p> | VC        | ME               | Projektor<br>multimídia/<br>Quadro<br>branco | 01  |

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

|                                                                                                                                                                                                                                                    |    |    |                                        |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------------------------------------|-----------|
| Tipos de marcas de frenagem.                                                                                                                                                                                                                       |    |    |                                        |           |
| Segurança e sinalização do local do acidente; risco de novos acidentes; Remoção de veículos e vítimas da faixa de rolamento; fluidez do tráfego; Procedimentos Operacionais de atendimento de trânsito rodoviário; atuação conjunta com Bombeiros. | VC | ME | Projektor multimídia/<br>Quadro branco | 02        |
| Responsabilidade penal, civil e administrativa dos acidentes de trânsito.                                                                                                                                                                          | VC | ME | Projektor<br>Quadro                    | 02        |
| Elaboração do BOATRV (vide matéria 06, UD-01 específica).                                                                                                                                                                                          |    |    |                                        |           |
| <b>SOMA</b>                                                                                                                                                                                                                                        |    |    |                                        | <b>07</b> |

**5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

5.1 BRASIL. Lei nº 5.970, de 11 de dezembro de 1973. Exclui da aplicação do disposto no artigo 6º, inciso I, 64 e 169, do Código de Processo Penal, os casos de acidentes de trânsito. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 12DEZ73;

5.2 \_\_\_\_\_. Lei nº 6.174, de 09 de dezembro de 1974. Dispõe sobre a aplicação do disposto nos artigos 12, alínea a, e 339 do Código de Processo Penal Militar, nos casos de acidente de trânsito. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 11DEZ74;

5.3 \_\_\_\_\_. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 24SET97, retificado em 25SET97 (e alterações);

5.4 ONU, Organização das Nações Unidas. Resolução nº 2 de 2009. Década de Ação pela Segurança no Trânsito 2011-2020. Disponível em <<http://www.denatran.gov.br/download/decada/Proposta%20ANTP-CEDATT Instituto%20de%20Engenharia%20SP.pdf>> acesso em 15SET15.

5.5 TAKAMI, Romeu Mizutani. Nova ótica do crime organizado nas rodovias estaduais: proposta de mudança comportamental do Policial Militar Rodoviário. Monografia apresentada no Curso Superior de Polícia. Centro de Aperfeiçoamento e Estudos de Segurança da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 1998;

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

| <b>MATÉRIA</b>                | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|-------------------------------|----------------------|
| 06 – Escrituração Operacional | 22 h/a               |

**1 OBJETIVOS**

1.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a conhecer:

1.1.1 entender e estar apto ao correto preenchimento dos formulários e impressos típicos do Policiamento Rodoviário.

1.1.2 a rotina administrativa para o processamento dos diversos tipos de documentos, principalmente com relação aos prazos.

**2 RELAÇÃO DE UNIDADES DIDÁTICAS**

| <b>Nº</b>     | <b>NOME DA UNIDADE DIDÁTICA</b>                               | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|---------------|---------------------------------------------------------------|----------------------|
| 01            | Lavatura do BOATRv                                            | 10                   |
| 02            | Lavatura do Auto de Infração - AIIP                           | 05                   |
| 03            | Lavatura do Auto de Recolhimento de Documento - ARD           | 03                   |
| 04            | Lavatura do Auto de Recolhimento / Liberação de Veículo - ARV | 03                   |
| 05            | Lavatura do Relatório Diário de Atividades                    | 01                   |
| <b>TOTAL:</b> |                                                               | <b>22</b>            |

**3 OBJETIVOS DAS UNIDADES DIDÁTICAS****3.1 Lavatura do BOATRv**

3.1.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a conhecer:

3.1.1.1 as normas que regulam o BOATRv, os casos de sua alteração e a forma de requerer cópia.

3.1.1.. e saber preencher corretamente o formulário e fazer a digitação no banco de dados;

3.1.1.3 as normas referentes à classificação de danos;

3.1.1.4 os diversos formulários utilizados na classificação de danos;

3.1.1.5 os procedimentos para o correto preenchimento e consequentemente a correta classificação de danos do veículo envolvido em acidente de trânsito.

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE****3.2 Lavratura do Auto de Infração de Trânsito – AIT**

3.1.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a conhecer:

3.1.1.1 as normas relacionadas ao preenchimento do Auto de Infração.

3.1.1.2 e saber preencher o AIT de forma correta, conhecendo os prazos, trâmite, distribuição, controle, cadastramento, encaminhamento, processamento e destinação final dos talonários (3ª via);

3.1.1.3 as funções e deveres do triador do AIT.

**3.3 Lavratura do Auto de Recolhimento de Documento – ARD**

3.3.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a conhecer:

3.3.1.1 a previsão legal para retenção de veículos;

3.3.1.2 as regras gerais para a utilização do ARD, distribuição, controle preenchimento do ARD (Auto de Infração), prazos e devolução do documento.

**3.4 Lavratura do Auto de Recolhimento / Liberação de Veículos - ARV**

3.4.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a conhecer:

3.4.1.1 a previsão legal para recolhimento/remoção de veículos e condições para sua liberação;

3.4.1.2 as regras gerais para a utilização do ARV, distribuição, controle preenchimento, prazos e devolução do documento.

**3.5 Lavratura do Relatório Diário de Atividades**

3.5.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a conhecer:

3.5.1.1 o relatório, sua finalidade e importância para subsidiar relatórios e estatísticas;

3.5.1.2 e saber preencher a planilha e conhecer o prazo para encaminhamento.

**4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****4.1 UD-01: LAVRATURA DO BOATRv**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                             | AValiação | MÉTODO DE ENSINO | MATERIAL DIDÁTICO     | C/H |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|-----------------------|-----|
| Normas para elaboração do BOATRv                                                | VC / VI   | ME               | Proj / Quadro         | 05  |
| Conceitos e definições para classificação de danos em veículos acidentados      | VC / VI   | ME               |                       | 03  |
| Prática de preenchimento dos formulários utilizados para classificação de danos | VC / VI   | ME               | Projeto Quadro branco | 02  |

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRV/ CPE**

|             |           |
|-------------|-----------|
| <b>SOMA</b> | <b>10</b> |
|-------------|-----------|

**4.2 UD-02: LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – AIT:**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                                                                                               | AValiação | Método de Ensino | MATERIAL DIDÁTICO                 | C/H       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|-----------------------------------|-----------|
| Regras gerais de autuação; preenchimento do AIT.                                                                                                                                  | VC / VI   | ME               | Projeto Quadro                    | 02        |
| Tramitação do AIT – distribuição, controle, cadastramento, prazos, encaminhamento, processamento e destinação final dos talonários (3ª via); Funções e deveres do triador do AIT. | VC / VI   | ME               | Projeto multimídia/ Quadro branco | 02        |
| Regras para autuação à revelia                                                                                                                                                    | VC /VI    | ME               | Projeto                           | 01        |
| <b>SOMA</b>                                                                                                                                                                       |           |                  |                                   | <b>05</b> |

**4.3 UD-03: LAVRATURA DO AUTO DE RECOLHIMENTO DE DOCUMENTO – ARD**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                                                                                                                                  | AValiação | Método de Ensino | MATERIAL DIDÁTICO                 | C/H       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|-----------------------------------|-----------|
| Previsão legal para retenção do veículo; regras gerais para a utilização do ARD; distribuição; controle preenchimento do ARD (Auto de Infração); prazos e devolução do documento; POP de recolhimento de documentos. | VC / VI   | ME               | Projeto multimídia/ Quadro branco | 03        |
| <b>SOMA</b>                                                                                                                                                                                                          |           |                  |                                   | <b>03</b> |

**4.4 LAVRATURA DO AUTO DE RECOLHIMENTO/LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS ARV**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                                                                                                                             | AValiação | Método de Ensino | MATERIAL DIDÁTICO                 | C/H       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|-----------------------------------|-----------|
| Previsão legal para recolhimento/remoção de veículos; regras para a execução, normas para preenchimento do ARV/ALV; responsabilidade pelos veículos recolhidos; liberação. Recolhimento e liberação de animais. | VC / VI   | ME               | Projeto multimídia/ Quadro branco | 03        |
| <b>SOMA</b>                                                                                                                                                                                                     |           |                  |                                   | <b>03</b> |

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE****4.5 UD-05: LAVRATURA DO RELATÓRIO DIÁRIO DE ATIVIDADES - RDA**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                  | AValiação | Método de Ensino | MATERIAL DIDÁTICO     | C/H       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|-----------------------|-----------|
| Importância da coleta de dados para alimentar o RDA; prazos, forma de preenchimento, confiabilidade. | VC / VI   | ME               | Projeto Quadro branco | 01        |
| <b>SOMA</b>                                                                                          |           |                  |                       | <b>01</b> |

**5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

5.1 BRASIL. Resolução do CONTRAN nº 362, de 15 de outubro de 2010. Estabelece a classificação de danos em veículos decorrentes de acidentes e os procedimentos para a regularização ou baixa dos veículos envolvidos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF;

5.2 \_\_\_\_\_. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o código de Trânsito Brasileiro. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 24SET97, retificado em 25SET97 (e alterações).

| <b>MATÉRIA</b>                  | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|---------------------------------|----------------------|
| 07 – Atendimento Pré-hospitalar | 10 h/a               |

**1 OBJETIVOS**

1.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

1.1.1 conhecer as lesões mais comuns nas atividades policiais e os procedimentos para o socorro imediato;

1.1.2 dotar os alunos de conhecimento relativos à prestação de primeiros auxílios, em ocorrências.

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE****2 RELAÇÃO DE UNIDADES DIDÁTICAS**

| Nº            | NOME DA UNIDADE DIDÁTICA   | CARGA HORÁRIA |
|---------------|----------------------------|---------------|
| 01            | Atendimento pré-hospitalar | 3             |
| 02            | Imobilização               | 2             |
| 03            | Hemorragias                | 3             |
| 04            | Parada cardiorrespiratória | 2             |
| <b>TOTAL:</b> |                            | <b>10</b>     |

**3 OBJETIVOS DAS UNIDADES DIDÁTICAS****3.1 Atendimento pré-hospitalar**

3.1.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a conhecer:

3.1.1.1 e a identificar os sinais vitais;

3.1.1.2 e a executar uma abordagem primária e secundária em vítimas;

**3.2 Imobilização**

3.2.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a conhecer:

3.2.1.1 as noções básicas para se executar as noções básicas de imobilização de vítimas de acidentes automobilísticos;

3.2.1.2 as noções básicas para se conduzir uma vítima de acidentes automobilísticos.

**3.3 Hemorragias**

3.4.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a conhecer:

3.4.1.1 as noções básicas de contenção de hemorragias;

**3.4 Parada cardiorrespiratória**

3.4.1. proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a conhecer:

3.4.1.1 noções básicas de ressuscitação cardiopulmonar;

**4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****4.1 UD-01: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS | AVALIAÇÃO | MÉTODO DE ENSINO | MATERIAL DIDÁTICO | C/H |
|---------------------|-----------|------------------|-------------------|-----|
| Sinais vitais;      | VC / VI   | ME               | Proj / Quadro     | 01  |

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

|                                          |         |    |  |           |
|------------------------------------------|---------|----|--|-----------|
| Abordagem primária; Abordagem secundária | VC / VI | ME |  | 02        |
| <b>SOMA</b>                              |         |    |  | <b>03</b> |

**4.2 UD-02: IMOBILIZAÇÃO**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                  | AVALIAÇÃO | MÉTODO DE ENSINO | MATERIAL DIDÁTICO                   | C/H       |
|--------------------------------------|-----------|------------------|-------------------------------------|-----------|
| Imobilização de vítimas; rolamentos; | VC / VI   | ME               | Projektor Quadro                    | 01        |
| Condução de vítimas                  | VC / VI   | ME               | Projektor multimídia/ Quadro branco | 01        |
| <b>SOMA</b>                          |           |                  |                                     | <b>02</b> |

**4.3 UD-03: HEMORRAGIAS**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                    | AVALIAÇÃO | MÉTODO DE ENSINO | MATERIAL DIDÁTICO                   | C/H       |
|--------------------------------------------------------|-----------|------------------|-------------------------------------|-----------|
| Noção de contenção de hemorragias; uso de torniquetes; | VC / VI   | ME               | Projektor multimídia/ Quadro branco | 03        |
| <b>SOMA</b>                                            |           |                  |                                     | <b>03</b> |

**4.4 UD-04: PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                              | AVALIAÇÃO | MÉTODO DE ENSINO | MATERIAL DIDÁTICO       | C/H       |
|------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|-------------------------|-----------|
| Técnicas e o protocolo para efetuar a reanimação cardiovascular. | VC / VI   | ME               | Projektor Quadro branco | 02        |
| <b>SOMA</b>                                                      |           |                  |                         | <b>02</b> |

**5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

5.1 Manual de Atendimento Pré-Hospitalar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, 2007.

5.2 Manual de socorro de emergência; Editora Atheneu , 2000 .

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

5.3 Medicina de trânsito , 101 perguntas e respostas ABRAMET ; Via Comunicação Editores , 2000.

5.4 OLIVEIRA, Marcos. Fundamentos do Socorro Pré Hospitalar. Editograf, Florianópolis, 2004.

5.5 POGGETTI, Renato Sérgio...et al. Atendimento Pré-hospitalar ao traumatizado: básico e avançado- Rio de Janeiro, Elsevier, 2004

| <b>MATÉRIA</b>            | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|---------------------------|----------------------|
| 08 – Armamento e Munições | 16 h/a               |

**1 OBJETIVOS**

1.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

1.1.1 conhecer o funcionamento, manutenção (1º escalão) e procedimentos de segurança no uso de armamentos portáteis e de porte de dotação do BPMRv;

1.1.2 conhecer as principais munições utilizadas pela PMMS.

**2 RELAÇÃO DE UNIDADES DIDÁTICAS**

| <b>Nº</b>     | <b>NOME DA UNIDADE DIDÁTICA</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|---------------|---------------------------------|----------------------|
| 01            | Armamento                       | 11                   |
| 02            | Munições                        | 5                    |
| <b>TOTAL:</b> |                                 | <b>16</b>            |

**3 OBJETIVOS DAS UNIDADES DIDÁTICAS****3.1 Armamento**

3.1.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a conhecer:

3.1.1.1 e o funcionamento de armas de porte e portátil de dotação do BPMRv;

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

3.1.1.2 e a executar o correto manuseio e manutenção em primeiro escalão das armas de porte e portátil de dotação do BPMRv;

3.1.1.3 as características gerais das armas de fogo.

**3.2 Munições**

3.2.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a conhecer:

3.2.1.1 as características gerais dos principais tipos de munições e partes que as compõem;

**4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****4.1 UD-01: ARMAMENTO**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                                                                                                                                                                                          | AValiação | Método de Ensino | MATERIAL DIDÁTICO | C/H       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|-------------------|-----------|
| Arma de Porte; origem, características, nomenclaturas, classificação; Desmontagem, montagem e manutenção preventiva; Mecanismo de funcionamento da Pistola e identificação de panes; Identificação de peças para cheque de funcionamento de percussão, extração e ejeção.    | VC / VI   | ME               | Proj / Quadro     | 05        |
| Arma de Portátil; origem, características, nomenclaturas, classificação; Desmontagem, montagem e manutenção preventiva; Mecanismo de funcionamento da Pistola e identificação de panes; Identificação de peças para cheque de funcionamento de percussão, extração e ejeção. | VC / VI   | ME               |                   | 06        |
| <b>SOMA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |                  |                   | <b>11</b> |

**4.2 UD-02: MUNIÇÕES**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                      | AValiação | Método de Ensino | MATERIAL DIDÁTICO | C/H |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|-------------------|-----|
| Classificação, características, tipos de munições e calibres fabricados. | VC / VI   | ME               | Projeto<br>Quadro | 03  |

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

|                                                                                                                                                                   |         |    |                                      |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--------------------------------------|-----------|
| Balística Interior; Mecânica do disparo; Balística Exterior; Estudo da trajetória do projétil; Alcance; Balística Terminal; Poder de parada; Tiro por obstáculos. | VC / VI | ME | Projeto multimídia/<br>Quadro branco | 02        |
| <b>SOMA</b>                                                                                                                                                       |         |    |                                      | <b>05</b> |

**5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- 5.1 Manual da Carabina IMBEL MD97. Indústria de Material Bélico. 2007.
- 5.2 Manual da Carabina IMBEL IA2. Indústria de Material Bélico. 2016.
- 5.3 Manual da Pistolas IMBEL. Indústria de Material Bélico. 2007.
- 5.4 Manual da Pistola TAURUS. Indústria de Material Bélico. 2007.
- 5.5 PUGLIA. Munição e Balística. Apostila da Polícia Militar do Paraná. Curitiba, 2010.
- 5.6 RABELLO, Eraldo. Balística Forense. Vols. 1 e 2 . Porto Alegre: Ed. Sulina. 1980.

| <b>MATÉRIA</b>                 | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|--------------------------------|----------------------|
| 09 – Técnicas de tiro policial | 20 h/a               |

**1 OBJETIVOS**

- 1.1 habilitar os discentes no uso dos armamentos de porte e portáteis de dotação do BPMRv.

**2 RELAÇÃO DE UNIDADES DIDÁTICAS**

| <b>Nº</b> | <b>NOME DA UNIDADE DIDÁTICA</b>                | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|-----------|------------------------------------------------|----------------------|
| 01        | Tiro com armas de porte - Pistola              | 10                   |
| 02        | Tiro com armas portáteis – Carabina 5,56x45 mm | 10                   |

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

|               |           |
|---------------|-----------|
| <b>TOTAL:</b> | <b>20</b> |
|---------------|-----------|

**3 OBJETIVOS DAS UNIDADES DIDÁTICAS****3.1 Tiro com armas de porte - Pistola**

3.1.1 executar as técnicas de fundamentos do tiro: empunhadura, posição, visada, ação no gatilho e respiração;

3.1.2 sanar as panes que por ventura ocorram no armamento durante a execução do tiro na prática;

3.1.3 obter o domínio do seu armamento;

3.1.4 aplicar com eficiências as técnicas de recarga e tiro prático.

**3.2 Tiro com armas portáteis – Carabina 5,56x45 mm**

3.2.1 executar as técnicas de fundamentos do tiro: empunhadura, posição, visada, ação no gatilho e respiração;

3.2.2 sanar as panes que por ventura ocorram no armamento durante a execução do tiro na prática;

3.2.3 obter o domínio do seu armamento;

3.2.4 aplicar com eficiências as técnicas de recarga, transição de armas e tiro prático.

**4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****4.1 UD-01: TIRO COM ARMAS DE PORTE - PISTOLA**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                                                                                                                        | AValiação | Método de Ensino | MATERIAL DIDÁTICO | C/H       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|-------------------|-----------|
| Fundamento do Uso da Pistola na Atividade Policial; Regras de segurança; Princípios básicos de tiro; Tiro de Precisão com Pistola; Treinamento de tiro em pé, joelhos e deitado; Tiro de Combate Policial. | VC / VI   | ME               | Prática           | 08        |
| Tiro sobre baixa luminosidade                                                                                                                                                                              | VC / VI   | ME               | Prática           | 02        |
| <b>SOMA</b>                                                                                                                                                                                                |           |                  |                   | <b>10</b> |

**4.2 UD-02: TIRO COM ARMAS PORTÁTEIS – CARABINA 5,56X45 MM**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS | AValiação | Método de Ensino | MATERIAL DIDÁTICO | C/H |
|---------------------|-----------|------------------|-------------------|-----|
|---------------------|-----------|------------------|-------------------|-----|

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

|                                                                                                                                                                                                            |         |    |         |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|---------|-----------|
| Fundamento do Uso da Pistola na Atividade Policial; Regras de segurança; Princípios básicos de tiro; Tiro de Precisão com Pistola; Treinamento de tiro em pé, joelhos e deitado; Tiro de Combate Policial. | VC / VI | ME | Prática | 08        |
| Tiro sobre baixa luminosidade                                                                                                                                                                              | VC / VI | ME | Prática | 02        |
| <b>SOMA</b>                                                                                                                                                                                                |         |    |         | <b>10</b> |

**5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

5.1 CUNHA, Pessoa: Fotograf, 2009.

5.2 GIRALDI, Nilson. Manual de Tiro (PPA). São Paulo: PMESP, 1997.

5.3 OLIVEIRA, João Alexandre Voss de. Tiro de Combate Policial: Uma Abordagem Técnica. Erechim: São Cristovão, 2001.

| <b>MATÉRIA</b>                    | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|-----------------------------------|----------------------|
| 10 – Técnicas e Táticas Policiais | 15 h/a               |

**1 OBJETIVOS**

1.1 capacitar o aluno a realizar técnicas individuais e em dupla de utilização de armamento;

1.2 capacitar o aluno a realizar técnicas individuais e em dupla de transição de armamentos, deslocamentos e uso de lanterna;

**2 RELAÇÃO DE UNIDADES DIDÁTICAS**

| <b>Nº</b> | <b>NOME DA UNIDADE DIDÁTICA</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|-----------|---------------------------------|----------------------|
| 01        | Técnicas Policiais              | 10                   |
| 02        | Táticas Policiais               | 05                   |

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

|               |           |
|---------------|-----------|
| <b>TOTAL:</b> | <b>15</b> |
|---------------|-----------|

**3 OBJETIVOS DAS UNIDADES DIDÁTICAS****3.1 Técnicas Policiais**

3.1.1 capacitar o aluno na correta condução de seu armamento de porte e portátil;

3.1.2 capacitar o aluno a executar recargas táticas e de combate.

**3.2 Táticas Policiais**

3.2.1 capacitar o aluno a executar táticas policiais em duplas.

**4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****4.1 UD-01: TÉCNICAS POLICIAIS**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                | AVALIAÇÃO | MÉTODO DE ENSINO | MATERIAL DIDÁTICO | C/H       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|-------------------|-----------|
| Coberta e abrigo; Posições táticas; Condução de Armas; Velocidades; Giros estacionários; Recargas. | VC / VI   | ME               | Prática           | 05        |
| Transição de armas; uso de lanternas. Contramedidas.                                               | VC / VI   | ME               | Prática           | 05        |
| <b>SOMA</b>                                                                                        |           |                  |                   | <b>10</b> |

**4.2 UD-02: TÁTICAS POLICIAIS**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                          | AVALIAÇÃO | MÉTODO DE ENSINO | MATERIAL DIDÁTICO | C/H       |
|--------------------------------------------------------------|-----------|------------------|-------------------|-----------|
| Deslocamentos em dupla, táticas de varredura. Apoio de fogo. | VC / VI   | ME               | Prática           | 05        |
| <b>SOMA</b>                                                  |           |                  |                   | <b>05</b> |

**5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

5.1 Doutrina de Técnicas Policiais do GATE/CIGCOE/PMMS. Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS. 2010.

5.2 Doutrina de ações Táticas Especiais do GATE/CIGCOE/PMMS. Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS. 2010.

| <b>MATÉRIA</b>          | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|-------------------------|----------------------|
| 11 – Abordagem Policial | 20 h/a               |

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE****1 OBJETIVOS**

1.1 capacitar o aluno a executar abordagens a pessoas e veículos suspeitos nos níveis previstos pela PMMS;

1.2 capacitar o aluno a identificar locais ocultos para a prática de tráfico de drogas, armas, descaminho, contrabando e outros produtos ilícitos;

**2 RELAÇÃO DE UNIDADES DIDÁTICAS**

| Nº            | NOME DA UNIDADE DIDÁTICA | CARGA HORÁRIA |
|---------------|--------------------------|---------------|
| 01            | Abordagem de Pessoas     | 05            |
| 02            | Abordagem de Veículos    | 10            |
| 03            | Busca Veicular           | 05            |
| <b>TOTAL:</b> |                          | <b>20</b>     |

**3 OBJETIVOS DAS UNIDADES DIDÁTICAS****3.1 Abordagem de Pessoas**

3.1.1 capacitar o aluno a executar abordagem e busca em pessoas.

**3.2 Abordagem de Veículos**

3.2.1 capacitar o aluno a executar abordagem nos mais diversos tipos de veículos automotores;

3.2. demonstrar ao aluno os níveis de abordagem policial.

**3.3 Busca Veicular**

3.3.1 capacitar o aluno a executar buscas no interior de veículos e a identificar fundos falsos e outros locais típicos para se esconder ilícitos;

**4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****4.1 UD-01: ABORDAGEM DE PESSOAS**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                              | AValiação | Método de Ensino | MATERIAL DIDÁTICO | C/H |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|-------------------|-----|
| Conceitos de abordagem policial; Embasamento legal para a abordagem policial; Princípios técnicos de abordagens. | VC / VI   | ME               | Projektor         | 02  |
| Técnica de abordagem em                                                                                          | VC / VI   | ME               | Prática           | 03  |

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

|                                     |  |  |  |           |
|-------------------------------------|--|--|--|-----------|
| peessoas; técnica de busca pessoal. |  |  |  |           |
| <b>SOMA</b>                         |  |  |  | <b>05</b> |

**4.2 UD-02: ABORDAGEM DE VEÍCULOS**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                                                                                                  | AVALIAÇÃO | MÉTODO DE ENSINO | MATERIAL DIDÁTICO | C/H       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|-------------------|-----------|
| Abordagem nível 1, 2 e 3. Abordagem a veículos de passeio a 2 policiais; Abordagem a veículos de passeio a 3 policiais; Abordagem a veículos de carga pesada. Abordagem a coletivos. | VC / VI   | ME               | Prática           | 10        |
| <b>SOMA</b>                                                                                                                                                                          |           |                  |                   | <b>10</b> |

**4.3 UD-03: BUSCA VEÍCULAR**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                              | AVALIAÇÃO | MÉTODO DE ENSINO | MATERIAL DIDÁTICO | C/H       |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|-------------------|-----------|
| Buscas no interior de veículos; mocós; fundos falsos; rádios amadores embutidos; | VC / VI   | ME               | Prática           | 05        |
| <b>SOMA</b>                                                                      |           |                  |                   | <b>05</b> |

**5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS****5.1 Procedimentos Operacionais Padrão da PMMS.**

| <b>MATÉRIA</b>                   | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|----------------------------------|----------------------|
| 12 – Identificação de Explosivos | 05 h/a               |

**1 OBJETIVOS**

1.1 capacitar o aluno a identificar os principais explosivos e acessórios utilizados atualmente para prática de crimes de roubo e furto;

1.2 proporcionar ao aluno que conheça a legislação brasileira de transporte de explosivos e os principais documentos legais autorizadores para tal.

**2 RELAÇÃO DE UNIDADES DIDÁTICAS**

| Nº | NOME DA UNIDADE DIDÁTICA    | CARGA HORÁRIA |
|----|-----------------------------|---------------|
| 01 | Identificação de Explosivos | 05            |

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

|               |           |
|---------------|-----------|
| <b>TOTAL:</b> | <b>05</b> |
|---------------|-----------|

**3 OBJETIVOS DAS UNIDADES DIDÁTICAS****3.1 Identificação de Explosivos**

3.1.1 capacitar o aluno a identificar os principais explosivos e acessórios utilizados atualmente para prática de crimes de roubo e furto;

3.1.2 proporcionar ao aluno que conheça a legislação brasileira de transporte de explosivos e os principais documentos legais autorizadores para tal.

**4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****4.1 UD-01: IDENTIFICAÇÃO DE EXPLOSIVOS**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                                                                                   | AValiação | Método de Ensino | MATERIAL DIDÁTICO | C/H       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|-------------------|-----------|
| Conceito de Explosivo e Bomba. Principais explosivos comerciais. Bombas improvisadas utilizadas pelo crime. Principais acessórios de detonação utilizados pelo crime. | VC / VI   | ME               | Projeto           | 03        |
| Crime de transporte e porte de explosivos. Guia de Tráfego EB. Medidas operacionais.                                                                                  | VC / VI   | ME               | Prática           | 02        |
| <b>SOMA</b>                                                                                                                                                           |           |                  |                   | <b>05</b> |

**5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

5.1 Procedimentos Operacionais Padrão da PMMS.

| <b>MATÉRIA</b>             | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|----------------------------|----------------------|
| 13 – Técnica de Entrevista | 05 h/a               |

**1 OBJETIVOS**

1.1 dotar o aluno de conhecimentos básicos de técnicas de entrevista possibilitando os operadores a identificar com maior facilidade as atitudes suspeitas das pessoas abordadas;

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE****2 RELAÇÃO DE UNIDADES DIDÁTICAS**

| Nº            | NOME DA UNIDADE DIDÁTICA | CARGA HORÁRIA |
|---------------|--------------------------|---------------|
| 01            | Técnica de Entrevista    | 05            |
| <b>TOTAL:</b> |                          | <b>05</b>     |

**3 OBJETIVOS DAS UNIDADES DIDÁTICAS****3.1 Técnica de Entrevista**

3.1.1 dotar o aluno de conhecimentos básicos de técnicas de entrevista possibilitando os operadores a identificar com maior facilidade as atitudes suspeitas das pessoas abordadas;

**4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****4.1 UD-01: TÉCNICA DE ENTREVISTA**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                                                                                     | AValiação | MÉTODO DE ENSINO | MATERIAL DIDÁTICO | C/H       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|-------------------|-----------|
| Entrevista policial; Aspectos legais; Gestos e Sinais; análise de uma atitude suspeita; ações empregadas durante a entrevista; Persuasão e colaboração; | VC / VI   | ME               | Projetor          | 05        |
| <b>SOMA</b>                                                                                                                                             |           |                  |                   | <b>05</b> |

**5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

5.1 BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 05OUT88;

| <b>MATÉRIA</b>                                    | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|---------------------------------------------------|----------------------|
| 14 – Treinamento Físico Específico/Defesa Pessoal | 20 h/a               |

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE****1 OBJETIVOS**

- 1.1 orientar o policial a manter o bom condicionamento físico, propondo e executando atividades físicas coletivas e individuais;
- 1.2 proporcionar ao aluno que conheça as principais técnicas de imobilização e de emprego de algemas.

**2 RELAÇÃO DE UNIDADES DIDÁTICAS**

| Nº            | NOME DA UNIDADE DIDÁTICA      | CARGA HORÁRIA |
|---------------|-------------------------------|---------------|
| 01            | Treinamento Físico Específico | 15            |
| 02            | Defesa Pessoal                | 05            |
| <b>TOTAL:</b> |                               | <b>20</b>     |

**3 OBJETIVOS DAS UNIDADES DIDÁTICAS****3.1 Treinamento Físico Específico**

- 3.1.1 orientar o policial a manter o bom condicionamento físico, propondo e executando atividades físicas coletivas e individuais;

**3.2 Defesa Pessoal**

- 3.2.1 proporcionar ao aluno que conheça as principais técnicas de imobilização e de emprego de algemas.

**4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****4.1 UD-01: TREINAMENTO FÍSICO ESPECÍFICO**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                        | AVALIAÇÃO | MÉTODO DE ENSINO | MATERIAL DIDÁTICO | C/H       |
|------------------------------------------------------------|-----------|------------------|-------------------|-----------|
| Exercícios aeróbios.                                       | VC / VI   | ME               | Prática           | 03        |
| Exercícios anaeróbios.                                     | VC / VI   | ME               | Prática           | 03        |
| Treinamento de força                                       | VC / VI   | ME               | Prática           | 03        |
| Treinamento de potência muscular                           | VC / VI   | ME               | Prática           | 03        |
| Modalidades esportivas voltadas para o treinamento físico. | VC / VI   | ME               | Prática           |           |
| <b>SOMA</b>                                                |           |                  |                   | <b>15</b> |

**4.2 UD-02: DEFESA PESSOAL**

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                              | AVALIAÇÃO | MÉTODO DE ENSINO | MATERIAL DIDÁTICO | C/H       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|-------------------|-----------|
| Imobilizações e conduções; Técnicas de aplicação de algema e condução; manuseio do bastão tonfa; | VC / VI   | ME               | Prática           | 05        |
| <b>SOMA</b>                                                                                      |           |                  |                   | <b>05</b> |

**5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

5.1 CUNHA, Milmir. **A Eficácia das aulas de defesa pessoal no curso de formação de oficiais**. Polícia Militar de Minas Gerais. Centro de Ensino de Graduação. Belo Horizonte, 2004.

5.2 GOMES, A.C. Treinamento desportivo: estruturação e periodização. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2009

5.3 HEMMAN, Egon Ferreira Platt. **O emprego legítimo da força letal na atividade policial como medida extrema de preservação da ordem pública**. Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Segurança Pública. Florianópolis: PMSC / UNIVALI, 2007.

5.4 PERSSON, Eduardo Moreno. **Benefícios da prática de artes marciais para o policial militar**. Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Segurança Pública. Florianópolis: PMSC / UNIVALI, 2007. 124

5.5 SÃO PAULO. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Manual Policial Militar de Defesa Pessoal**. (M-3-PM). São Paulo, 1992.

5.6 WEINECK, J. **Treinamento ideal**. 9 ed. São Paulo: Manole, 2003.

| <b>MATÉRIA</b>            | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|---------------------------|----------------------|
| 15 – O Agente de Trânsito | 28h/a                |

**1 OBJETIVOS**

1.1 proporcionar conhecimentos que capacitem o aluno a:

1.1.1 conhecer e utilizar os princípios básicos da Direção Defensiva para capacitá-lo na condição de educador de trânsito por ocasião de orientação e palestras.

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

1.1.2 conhecer conceitos de ética geral, ética profissional, bem como de cidadania no trânsito;

1.1.3 conhecer conceitos e definições de comunicação interpessoal, administração de conflitos, diferenças individuais e assertividade;

1.1.4 conhecer o art. 280 do CTB e entender o auto de infração como ato vinculado;

**2 RELAÇÃO DE UNIDADES DIDÁTICAS**

| Nº           | NOME DA UNIDADE DIDÁTICA | CARGA HORÁRIA |
|--------------|--------------------------|---------------|
| 01           | Ética e Cidadania        | 08            |
| 02           | Psicologia aplicada      | 12            |
| 03           | A agente educador        | 08            |
| <b>TOTAL</b> |                          | <b>28</b>     |

**3 OBJETIVOS DAS UNIDADES DIDÁTICAS****3.1 Ética e Cidadania**

3.1.1 proporcionar conhecimento que capacitem os alunos a:

3.1.1.1 conhecer conceitos de ética geral, ética profissional, bem como de cidadania no trânsito;

**3.2 Psicologia Aplicada**

3.2.1 proporcionar conhecimento que capacitem os alunos a:

3.2.1.1 conhecer conceitos e definições de comunicação interpessoal, administração de conflitos, diferenças individuais e assertividade;

**3.3 O Agente Educador**

3.3.1 proporcionar conhecimento que capacitem os alunos a:

3.3.1.1 conhecer o art. 280 do CTB e entender o auto de infração como ato vinculado;

**4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****4.1. UD-01: ÉTICA E CIDADANIA**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS    | AValiação | MÉTODO DE ENSINO | MATERIAL DIDÁTICO | C/H |
|------------------------|-----------|------------------|-------------------|-----|
| Conceitos e definições | VC        |                  | Projektor /       | 02  |

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

|                                  |    |    |                                      |           |
|----------------------------------|----|----|--------------------------------------|-----------|
|                                  |    | ME | Quadro branco                        |           |
| Ética geral; ética profissional. | VC | ME | Projektor / Quadro branco            | 02        |
| Cidadania e trânsito.            | VC | ME | Projektor multimídia / Quadro branco | 04        |
| <b>SOMA</b>                      |    |    |                                      | <b>08</b> |

**4.2 UD-02: PSICOLOGIA APLICADA**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                      | AVALIAÇÃO | MÉTODO DE ENSINO | MATERIAL DIDÁTICO                   | C/H       |
|------------------------------------------|-----------|------------------|-------------------------------------|-----------|
| Conceitos e definições                   | VC        | ME               | Projektor/ Quadro                   | 02        |
| Comunicação interpessoal                 | VC        | ME               | Projektor/ Quadro                   | 02        |
| Administração de Conflitos               | VC        | ME               | Projektor                           | 04        |
| Diferenças individuais;<br>Assertividade | VC        | ME               | Projektor multimídia/ Quadro branco | 04        |
| <b>SOMA</b>                              |           |                  |                                     | <b>12</b> |

**4.3 UD-03: O AGENTE EDUCADOR**

| RELAÇÃO DE ASSUNTOS                                                                             | AVALIAÇÃO | MÉTODO DE ENSINO | MATERIAL DIDÁTICO                    | C/H       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|--------------------------------------|-----------|
| O papel educador do agente; conceitos e definições;                                             | VC        | ME               | Projektor multimídia / Quadro branco | 04        |
| O agente enquanto educador de trânsito; art. 280 do CTB; o auto de infração como ato vinculado. | VC        | ME               | Projektor multimídia / Quadro branco | 04        |
| <b>SOMA</b>                                                                                     |           |                  |                                      | <b>08</b> |

**5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

---

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

---

5.1 BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito. Resolução nº 514, de 18 de dezembro de 2014. Dispõe sobre a Política Nacional de Trânsito, seus fins e aplicação, e dá outras providências. Disponível em:

<<http://www.denatran.gov.br/download/Resolucoes/Resolucao5142014.pdf>>. (revoga a Resolução CONTRAN nº 166, de 15 de setembro de 2004.)

5.2 \_\_\_\_\_. Resolução do CONTRAN nº 180 de 26 de agosto de 2005. Aprova o Volume I - Sinalização Vertical de Regulamentação, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 31OUT05;

5.3 \_\_\_\_\_. Ministério das Cidades. Manual de Direção Defensiva do DENATRAN. Publicado em 2005. Disponível em <[http://www.detran.ro.gov.br/wp-content/plugins/downloads-manager/upload/DIRECAO\\_DEFENSIVA16112010+e+detran.pdf](http://www.detran.ro.gov.br/wp-content/plugins/downloads-manager/upload/DIRECAO_DEFENSIVA16112010+e+detran.pdf)>. Acesso em 29MAR15;

5.4 \_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Trânsito. Resolução nº 425, de 15 de fevereiro de 2012. Dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro. Disponível em: <[http://www.denatran.gov.br/download/Resolucoes/\(Resolu%C3%A7%C3%A3o%20425-1\).pdf](http://www.denatran.gov.br/download/Resolucoes/(Resolu%C3%A7%C3%A3o%20425-1).pdf)>.

5.5 \_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Trânsito. Resolução nº 314, de 08 de maio de 2009. Estabelece procedimentos para a execução das campanhas educativas de trânsito a serem promovidas pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito. Disponível em: <[http://www.denatran.gov.br/download/Resolucoes/RESOLUCAO\\_CONTRAN\\_314\\_09.pdf](http://www.denatran.gov.br/download/Resolucoes/RESOLUCAO_CONTRAN_314_09.pdf)>.

5.6 SILVA, Fábio Henrique Vieira de Cristo e; GÜNTHER, Hartmut. **Psicologia do trânsito no Brasil: De onde veio e para onde caminha?** Temas em Psicologia (Ribeirão Preto), v. 17, p. 163-175, 2010.

5.7 VALLS, Álvaro L. M.. **O que é ética?**. – São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.

---

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

---

5.8 VÁSQUEZ, Adolfo Sánchez. **Ética**. 25ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**
**ANEXO II**
**CALENDÁRIO ESCOLAR**

| MESES  | OUT/NOV |    |    |    |    | DEZ |    |    |    |
|--------|---------|----|----|----|----|-----|----|----|----|
| SEMANA | Adm     | 1  | 2  | 3  | 4  | 5   | 6  | 7  | 8  |
| SEG    | 29      | 05 | 12 | 19 | 26 | X   | 03 | 10 | 17 |
| TER    | 30      | 06 | 13 | 20 | 27 | X   | 04 | 11 | 18 |
| QUA    | 31      | 07 | 14 | 21 | 28 | X   | 05 | 12 | 19 |
| QUI    | 01      | 08 | 15 | 22 | 29 | X   | 06 | 13 |    |
| SEX    | 02      | 09 | 16 | 23 | 30 | X   | 07 | 14 |    |
| SAB    | 03      | 10 | 17 | 24 | X  | 01  | 08 | 15 |    |
| DOM    | 04      | 11 | 18 | 25 | X  | 02  | 09 | 16 |    |

|  |                                         |
|--|-----------------------------------------|
|  | Semana administrativa                   |
|  | Formaturas de início e término do curso |
|  | Dias sem instrução                      |
|  | Início e término das instruções         |

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

| FASE                                                    | PERÍODO                         | LOCAL                      | DOCUMENTOS<br>NECESSÁRIOS                                                                | OBSERVAÇÕES                                |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 1ª Fase<br>Inscrição                                    | 21 a 28 de setembro<br>de 2018. | Site PMMS                  | Documentos do item 2.d c/c<br>item 3 do Edital de abertura,<br>encaminhados à P-3/BPMRv. | -                                          |
| 2ª Fase<br>Seleção (Exame<br>Médico)                    | Até 17 de outubro de<br>2018.   | BPMRv – Campo<br>Grande/MS | Cópia da ATA da JISO/PMMS,<br>com parecer “APTO”.                                        | -                                          |
| 3ª Fase<br>Publicação dos<br>Candidatos<br>selecionados | 19 de outubro de<br>2018.       | BPMRv – Campo<br>Grande/MS | Ata de matrícula (A cargo da<br>P3/BPMRv).                                               | -                                          |
| 4ª Fase<br>Apresentação para o<br>curso                 | 29 de outubro de<br>2018.       | BPMRv – Campo<br>Grande/MS | -                                                                                        | Aula inaugural e início da<br>fase rústica |
| 5ª Fase<br>Formatura final de<br>curso                  | 19 de dezembro de<br>2018       | BPMRv – Campo<br>Grande/MS | Ata de encerramento<br>(Classificação Final) – A cargo<br>da P-3/BPMRv                   | -                                          |

Campo Grande - MS, 04 de junho de 2018.

**WAGNER FERREIRA DA SILVA – TC QOPM**  
 Comandante do BPMRv  
 Mat. 114.227.021

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

**ANEXO III**

**DISTINTIVO DE CURSO**

**1. MODELO DE BREVÊ (DISTINTIVO) DE CURSO EM ESCALA DE CINZA**



**2. MODELO DE BREVÊ (DISTINTIVO) DE CURSO(METAL)**



**3. HERÁLDICA DO DISTINTIVO**

- As folhas de louro representam a vitória o sucesso nas operações policiais;
- A estrada em desenho estilizado representa o terreno de atuação do policiamento rodoviário;
- O Mapa de Mato Grosso do Sul estilizado representa a área de atuação de responsabilidade do BPMRv, quais sejam os 15mil Km de Rodovias estaduais de todo estado;
- As asas tradicionalmente utilizada pelo policiamento rodoviário representam a proteção, marcando as ações policiais para tornar as vias por onde transitam milhares de pessoas diariamente cada vez mais seguras;
- A cor amarela representa o trânsito, pois sempre foi utilizada para chamar a atenção, quer seja em semáforos, sinalização horizontal e vertical, passando oficialmente a ser considerada a cor do trânsito para chamar a atenção do país para o número crescente de mortes com o estabelecimento do chamado "maio amarelo";

Quartel em Campo Grande – MS, 04 de junho de 2018.

**WAGNER FERREIRA DA SILVA – TC QOPM**

Comandante do BPMRv

Mat. 114.227.021

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

---

**ANEXO IV****EDITAL Nº 001/CEPRv/BPMRv/2018****INSTRUÇÕES REGULADORAS:**

O Diretor do Curso de Especialização em Policiamento Rodoviário (CEPRv), da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público as instruções reguladoras para a realização do curso em epígrafe.

**1. DO CURSO**

- a. Local de funcionamento: Dependências e áreas do Batalhão de Polícia Militar Rodoviária – BPMRv, e demais áreas da PMMS, terreno operacional da OPM e órgãos colaboradores.
- b. Finalidade do Curso: Especializar Policiais Militares (oficiais e praças) a desempenhar com proficiência as funções específicas de Policiamento Rodoviário.
- c. Do período de funcionamento: Terá a duração prevista de 45 (quarenta e cinco) dias, totalizando 372 (trezentos e setenta e duas) horas/aula.

**2. INSCRIÇÕES**

- a. Período: 21 a 28 de setembro de 2018;
- b. Local: O candidato efetuará a inscrição pelo site [www.pm.ms.gov.br](http://www.pm.ms.gov.br), na aba lateral esquerda clicando no ícone “INSCRIÇÕES DE CURSOS PMMS”, na data especificada por esta norma. Para tanto, deverá preencher todos os formulários existentes disponibilizados.
- c. Confirmação de inscrição: Para confirmar sua inscrição o policial militar deverá comunicar seu comandante de OPM, que irá homologar sua inscrição comunicando o BPMRv.por meio de CI até às **13h de 08 de outubro de 2018**.
- c.1 Observação: No caso de pertencer a outras polícias militares o candidato poderá proceder com a inscrição on-line, mas a vaga somente será fornecida a pedido de seu respectivo Comandante-Geral à PMMS, dentro dos limites estabelecidos.
- d. Vagas: 40 (quarenta) vagas, distribuídas conforme quadro abaixo.

**DISTRIBUIÇÃO DAS 40 (QUARENTA) VAGAS**

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

| <b>VAGAS</b>      | <b>UNIDADES</b>                      | <b>OBS</b>      |
|-------------------|--------------------------------------|-----------------|
| 22 (vinte e duas) | BPMRv                                | OFICIAIS/PRAÇAS |
| 10 (dez)          | Demais Unidades da PMMS              | PRAÇAS          |
| 05 (cinco)        | Demais Unidades da PMMS              | OFICIAIS        |
| 03 (três)         | Polícias Militares de outros estados | 03 (três)       |

d.1 As vagas poderão ser remanejadas e aproveitadas no caso de reprovação dos candidatos ou claros, nos critérios de seleção pré-estabelecidos por esta norma ou a critério do Diretor do referido curso.

e. Público alvo: Policiais militares (oficiais/praças) da PMMS e policiais militares oriundos de outros Estados;

f. Documentos exigidos: Ofício de indicação à seleção feita pelo Comandante da OPM a que pertence o policial e preenchimento do requerimento de inscrição para policiais militares da PMMS e para policiais militares das co-irmãs conforme item c.1 .

**3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO**

- Estar, no mínimo, no comportamento BOM (praças);
- Estar no desempenho da função Policial Militar (atividade fim);
- Não estar gozando licença ou aguardando licença especial;
- Não estar frequentando curso interno ou externo, seja ou não do interesse da corporação, que enseje encerramento posterior a data de publicação da seleção de candidatos;
- Não estar agregado, em qualquer das situações previstas no Estatuto dos Policiais Militares;
- Não ter sofrido sanção disciplinar que fere a honra e o pundonor policial militar;
- Não estar respondendo à averiguação, Sindicância, IPM ou Processo Judicial ofensivos ao decoro da classe, à dignidade Policial Militar e que causem descrédito para a Corporação, ou que tenha sido condenado por crime ou contravenção nas condições acima previstas, condições estas devidamente informadas pelos Comandantes, Chefes ou Diretores, através de ofício;

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

---

- h. Ter conceito favorável de seu Comandante, Chefe ou Diretor;
- i. Ter sido considerado APTO no último TAF semestral (arts. 2º, 4º e 7º da Portaria nº 018/2015 – DEIP, de 1º de dezembro de 2015 – Suplemento IX do BCG nº 222, de 2 dezembro de 2015);
- j. Não estar com Carteira Nacional de Habilitação (CNH) cassada ou suspensa nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, até a data de publicação da seleção ao curso; e
- k. Possuir CNH ou permissão válida.

OBS: A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES ACIMA PREVISTAS É DA UNIDADE DA QUAL O CANDIDATO E DO PRÓPRIO CANDIDATO, **DEVENDO SER INFORMADAS POR MEIO DO OFÍCIO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO.**

**4. SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos Policiais Militares pertencentes à PMMS à matrícula no curso far-se-á mediante o conceito “Apto” ou melhor índice no caso de disputa de vagas entre policiais, conforme especificações abaixo:

a. Inspeção De Saúde: A inspeção de Saúde será realizada conforme normas estabelecidas pela PMMS para realização de cursos.

a.1 O candidato que já possuir inspeção de saúde válida para cursos com parecer “apto”, até a data da matrícula, poderá encaminhar cópia à **P-3/BPMRv até 17 de outubro de 2018.**

a.2 O Exame de Saúde destina-se à verificação do estado de saúde do militar, objetivando aferir se este reúne condições físicas e mentais para frequentar o curso.

a.3 É de responsabilidade do candidato a apresentação dos exames necessários para avaliação da JISO.

a.4 Na avaliação médica dos militares deverão ser considerados os exercícios físicos e as atividades a serem desenvolvidas pelos futuros discentes, nas disciplinas práticas, a fim de ser atestada aptidão para as atividades do curso, sob pena de responsabilidade administrativa.

---

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

---

a.5 O resultado da inspeção de saúde deverá ser expresso em APTO ou INAPTO, para fins de curso.

a.6 O Policial Militar previamente inspecionado e considerado APTO, que porventura tenha em data posterior sido dispensado de esforços físicos e/ou que estiver de licença para tratamento de saúde (LTS), quando convocado para a matrícula, deverá, obrigatoriamente, informar à comissão de seleção ao CEPRv para ser submetido à nova inspeção de saúde.

a.7 Para esse fim, a JISO poderá validar a Ata conforme o prazo especificado pela Portaria nº 011/PM-1/EMG/PMMS, de 13 de julho de 2017, publicada no BCG nº 133, de 17 de julho de 2017;

a.8 Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos seguintes exames, que correrão às suas expensas: a) Hemograma Completo; b) Ureia; c) Creatinina; d) VDRL ou Sorologia para Lues; e) Colesterol Total; f) Colesterol (HDL); g) Triglicerídeos; h) PSA total e PSA livre, para candidato masculino com + de 50 anos. i) Eletrocardiograma c/ laudo; j) Raio X de tórax, em apneia e com laudo do Radiologista

a.9 O candidato deverá apresentar à P-3/BPMRv, **ATA da JISO até o dia 17 de outubro de 2018**, com parecer “apto” para fins de curso.

b. Teste de Aptidão Física: Todos os candidatos ao ingresso no curso deverão apresentar à P-3/BPMRv, até às **13h do dia 18 de outubro de 2018**, cópia da ata de Teste de Aptidão Física (TAF) do 1º Semestre de 2018, com parecer “apto”, de acordo com a Portaria nº 018/2015 – DEIP, de 1º de dezembro de 2015 – Suplemento IX do BCG nº 222, de 2 dezembro de 2015.

c. Resultado final da seleção:

c.1. Estarão habilitados para matrícula os candidatos aptos e/ou aprovados em todos os exames a que foram submetidos, e forem indicados dentro do número de vagas de acordo com o previsto na presente norma, cujo resultado, sob forma de termo de seleção, será publicado em Boletim do Comando Geral (BCG);

c.2. No casos de ocorrer número de candidatos aptos superior as vagas previstas o critério de desempate serão os seguintes: 1) Melhor nota final do TAF; 2) Maior idade; 3) Aniguidade.

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

---

c.3 Findo a seletiva de admissão, apurado o resultado final, deverá ser feita a matrícula no referido curso dos candidatos aptos, sendo a ata de matrícula publicada e cientificado os candidatos na data de **19 de outubro de 2018**.

**5. DA MATRÍCULA**

- a. A matrícula no curso é de competência do COMANDANTE DO BPMRv, devendo a mesma ser consignada em ata, e posteriormente publicada em BCG.
- b. Uma vez matriculado o policial militar deverá ser apresentado na sede do BPMRv no às **7h do dia 29 de outubro de 2018**, com o enxoval descrito no anexo I e pronto para frequentar o curso.

Campo Grande - MS, 04 de junho de 2018.

**WAGNER FERREIRA DA SILVA – TC QOPM**  
Comandante do BPMRv  
Mat. 114227021

**ANEXO I – AO EDITAL Nº 001/CEPRv/BPMRv/2018****ENXOVAL DO ALUNO**

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**

---

- 02(dois) Uniformes de Instrução (4B), com gorro de pala, no mínimo;
- 02(dois) pares de coturno;
- 01 (um) Cinto N.A. de lona preta.
- 01 (um) Coldre preto de perna;
- 02 (dois) Uniformes de Educação Física completo (Short preto sem listras, camisetas branca meia manga, com brasão da PMMS, posto/grad e nome do aluno, tênis (próprio para corridas), meias brancas;.
- 01 (um) Kit de limpeza de armamento.
- 01 (um) Kit de primeiros socorros. (opcional)
- 01 (um) Kit de higiene pessoal (Sabonete, Toalha, Escova e Creme Dental, creme de barbear, barbeador, etc).
- Kit Anotação: (Papel, lápis, caneta, borracha, etc);
- Colete Balístico;
- Protetor Auricular;
- Óculos de Proteção;
- Lanterna (de preferência, pequena);
- 01 (um) par de algemas com chaves;

Qualquer Esclarecimento ou Informação serão repassados por meio da **P3/BPMRv**.

Campo Grande - MS, 04 de junho de 2018.

**WAGNER FERREIRA DA SILVA – TC QOPM**  
Comandante do BPMRv  
Mat. 114227021

**Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - BPMRv/ CPE**
**ANEXO V**
**Previsão de Custo**
**RELAÇÃO DE MATERIAL DE USO COLETIVO**

| Item            | Quantidade | Material   | Especificação                                  | Unitário em R\$ | Total em R\$  |
|-----------------|------------|------------|------------------------------------------------|-----------------|---------------|
| 01              | 200        | Alvos      | Alvo de papel, tipo silhueta colt.             | 1,00            | 200,00        |
| 02              | 01         | Diversos   | Cordas, arames, pregos, isopor, madeirite, etc | 200,00          | 200,00        |
| 03              | 01         | Expediente | Papel, tinta impressora, DVD, CD, etc          | 200,00          | 200,00        |
| <b>SUBTOTAL</b> |            |            |                                                |                 | <b>600,00</b> |

**RELAÇÃO DE MATERIAL - ALIMENTAÇÃO**

| Item            | Quantidade | Material      | Especificação               | Unitário em R\$ | Total em R\$     |
|-----------------|------------|---------------|-----------------------------|-----------------|------------------|
| 04              | 35         | Café da Manhã | Para 40 pessoas por 45 dias | 1,50            | 2.700,00         |
| 05              | 35         | Almoço        | Para 40 pessoas por 45 dias | 5,00            | 9.000,00         |
| 06              | 35         | jantar        | Para 40 pessoas por 45 dias | 5,00            | 9.000,00         |
| <b>SUBTOTAL</b> |            |               |                             |                 | <b>20.700,00</b> |

**RELAÇÃO DE MATERIAL - TIRO**

| Item            | Quantidade | Material               | Especificação                        | Unitário em R\$ | Total em R\$     |
|-----------------|------------|------------------------|--------------------------------------|-----------------|------------------|
| 07              | 4000       | Munição cal. .40       | Munição cal. .40 para treinamento    | 2,02            | 8.080,00         |
| 08              | 4000       | Munição cal. 5,56X45mm | Munição cal. 5,56mm para treinamento | 3,44            | 13.760,00        |
| <b>SUBTOTAL</b> |            |                        |                                      |                 | <b>21.840,00</b> |